



As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 17 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11.30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída aos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicação do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de emitir solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

- N.º 96.910 — Aperfeiçoamentos em canetas-tinteiro — Companhia de Canetas Compactor.
- N.º 97.313 — Reservatório à prova de vazamento para caneta esferográfica — Scripto Inc.
- N.º 98.413 — Novo aparelho para selagem de cigarros — Fábrica de Cigarros Sudan S. A.
- N.º 98.543 — Uma caneta amolecadora de choques removível — Indústria de Indústrias de Amianto Couro e Lonas Ltda.
- N.º 98.593 — Dispositivo protetor para guarda-chuvas — Satoshi Tadanu.
- N.º 98.679 — Utensílio de limpeza com detergente — Mario Zingales.
- N.º 101.080 — Aparelho de barbear — Choclin Hermanos Sociedad de Responsabilidad Limitada.
- N.º 101.561 — Sustentor para arquivos — Octavio Clemente de Sousa.
- N.º 101.850 — Um novo modelo de penduricalho — Nicolas Amyntas Katzouris.
- N.º 102.157 — Capa protetora para pastas e congêneres — Waldir Rosa Leite Praça.
- N.º 104.049 — Aperfeiçoamentos em e relativos a máquinas prensa para enformar chapéus — Tokuji Yamaga.
- N.º 104.431 — Aperfeiçoamentos em sandálias — Luigi Galimberti.
- N.º 104.435 — Novo barbeador — Hideo Uesugi.
- N.º 104.680 — Aparelho de embarque e desembarque de veículos flutuantes — Nicolau Marinho Debiasa.
- N.º 105.280 — Pregador ou presilha para segurar roupas — Yoshinoh Oyama.
- N.º 105.610 — Novo descaçador de café em côco — José Ferreira Veloso.
- N.º 105.941 — Máquina trituradora e picadeira de forragens verdes e secas bem como batatas e outros tubérculos — Irmãos Lagrotte.

- N.º 106.142 — Novo mostruário para tecidos — Tecelagem "As Américas" S. A.
- N.º 106.893 — Aparelho para colher frutos — Olavo Duarte de Barros.
- N.º 107.450 — Novo aparelho para propaganda móvel — Francisco Prieto e Adolfo Guimil Sabaris.
- N.º 107.575 — Gaiola para passarinhos — Josef Voss.
- N.º 108.907 — Implementos agrícolas puxados a trator — Massey Ferguson Limited.
- N.º 111.385 — Espalhador manual de cera para assoalho — José Ferreira de Souza.
- N.º 105.515 — Mecanismo de ajuste de proporção de acionamento para uma transmissão de fricção de variação infinitesimal — The George Cohen 100 Group Limited — Republicado.
- N.º 54.127 — Macaco extensível para ação mecânica — Indústria Metalúrgica Gazola Ltda.
- N.º 60.047 — Preparado para preservar madeira — Farbenfabriken Bayer.
- N.º 79.357 — Moinho esférico ou tubular — F. L. Smidth & Co. A. S.
- N.º 85.294 — Aperfeiçoamentos em suportes de globos de iluminação — Regiflex Artefatos de Metais Ltda.
- N.º 87.730 — Aperfeiçoamento em máquinas agrícolas de múltipla utilização — Francisco Lindner.
- N.º 89.750 — Processo de estabilização de uma solução aquosa de sulfato sódico de dehidrandrosterona associada a dinitrila succinica — Dr. Recordati Laboratório Farmacológico S.P.A.
- N.º 90.557 — Materiais poliméricos e processo de produzir os mesmos — Union Carbide and Carbon Corporation.
- N.º 91.007 — Processo de fabricação do ester do ácido tio-E deitio carbônico — Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

- N.º 92.167 — Processo e aparelho para produzir negro de fumo de forno — Phillips Petroleum Company.
- N.º 92.397 — Composição para diagnóstico — Miles Laboratories Inc.
- N.º 94.840 — Processo de produzir fluoretos anidros — Deutsche Gold-Und Silber Scheideanstalt Vormals Roessler.
- N.º 97.219 — Produção de tetracilinas — American Cyanamid Company.
- N.º 98.235 — Aperfeiçoamentos em arame farpado — Establecimientos Metalurgicos Santa Rosa Sociedad Anonima.
- N.º 100.800 — Aperfeiçoamentos em e relativos a prensas de cremalheira a alavanca — Marcel Schaeffer.
- N.º 101.496 — Curativos cirúrgicos — Clifford Reginald Watts.
- N.º 101.893 — Processo de impregnação e impermeabilização de tecidos — Boris Weinberg.
- N.º 102.551 — Aperfeiçoamentos em válvulas de acionamento hidrodinâmico — Longvie Sociedad Anonima Comercial e Industrial.
- N.º 103.181 — Processo para a produção de filamentos opacos aos Raios X — Bruno Vassel e José Tabacnik.
- N.º 103.333 — Um produto fibroso — Fivel C. Brenner e Gerald J. Liloia.
- N.º 104.420 — Processo para a obtenção e polietileno com estreita distribuição do peso molecular — Studiengesellschaft Kohle M.B.H.
- N.º 104.620 — Processo de preparação de nova base indólica substituída — Les Laboratoires Français de Chimiotherapie.
- N.º 105.190 — Um produto aperfeiçoado e método para manufacturá-lo — Charles Bartell.
- N.º 107.090 — Aparelho contínuo para cozinhar banana — Nicolino Guimaraes.
- N.º 107.607 — Dispositivo de ajuste para cilindros emprensos

- ou transmissores rotativos de prelos ou outras máquinas manipuladoras de papel de fôlhas — Schnellpressenfabrik Aktiengesellschaft Heidelberg.
- N.º 109.717 — Disposição de ligações de um milivoltmetro eletrônico para fontes de tensão contínua de alta resistência interna — Ieuda Ciornai.
- Modelo de Utilidade Deferido em Face do Laudo Médico
- N.º 8.390 — Pannel de instrumentos para ônibus e similares — José Militão Camacho Ornelas.
- N.º 92.991 — Nova disposição construtiva em molejos para poltronas e similares — Indústria de Móveis da Ferro IMFA Ltda.
- N.º 107.414 — Presilha-braçadeira para ligações de tubulações elásticas — Wladyslaw Zalewski.
- N.º 97.378 — Novo tipo de máquina com dupla finalidade — Adalberto Zakrzewski.
- N.º 97.519 — Original apresentação e cartas de baralho e congêneres — Hermann J. Binder.
- N.º 98.293 — Porta-cabida para vassoura e ferramentas — Sergio Saccoletto.
- N.º 88.430 — Novo modelo de bocal para garrafas térmicas — Fábrica Real Ltda.
- N.º 88.898 — Novo e original brinquedo para praias e campos — Companhia Lithographica Ypiranga.
- N.º 89.041 — Novo tipo de abridor de latas — Carlos Brito Avila.
- N.º 89.081 — Mala de viagem — Dalvero Ferreira Lima.
- N.º 89.089 — Marmitta térmica para conservação de alimentos quentes e frios — Plinio Barranqueiros.
- N.º 89.371 — Novo modelo de jogo passatempo de salão — Companhia Lithographica Ypiranga.
- N.º 89.756 — Boné para choque para criança — Aba Ihel Sroulevich.

N.º 90.111 — Um novo modelo de calçados para crianças e o produto assim obtido — Alberto Ayazian.

N.º 90.413 — Bloco em envoltório fotográfico — Ernst Josef Lamberg.

N.º 92.429 — Novo tipo de bilhar com nove caçapas no meio da mesa que conduzem as bolas a uma canaletta comum de dois bonecos valendo pontos negativos — Sury Anton.

N.º 93.827 — Um braço magnético prendedor de sabonetes por imanização — Luigi Spozzi.

N.º 96.249 — Novo modelo de abridor de latas — João Barbo.

N.º 96.657 — Novo modelo de chuprasqueira portátil — Indústria Virgilio Gardini S. A.

N.º 97.010 — Um novo tipo de sementeira — Hyohei Yokoi.

N.º 97.639 — Novo chapéu de bases elástica na copa na sua junção com a aba — Shinichi Ogawa.

N.º 97.646 — Novo modelo de cadeira elétrica doméstica — Silvia Garzoni Cavolloni.

N.º 98.150 — Novo tipo de disco para frituras — Asao Takeno.

N.º 98.151 — Novo tipo de panela para frituras — Asao Takeno.

N.º 98.207 — Novo tipo de protetor para porta-notas provido de grampo de fixação — Mario Soares Ferreira.

N.º 98.467 — Novo tipo de carrinho de mão com maquinismo semi-automático — José de Oliveira Costa.

N.º 98.475 — Novo tipo de portador para discos — Carl Henrichs.

N.º 98.707 — Assador portátil — Rhea Sylvia de Campos Velho.

N.º 102.839 — Semi-cintos parcialmente elásticos — Jorge Pereira Comércio e Indústria S. A.

N.º 102.840 — Uma cinta elástica para sustentar calças — Jorge Pereira Comércio e Indústria S. A.

N.º 104.830 — Nova disposição em folhinha — S.A.I.B. Sociedade Anônima Impressora Brasileira.

N.º 105.397 — Cabide portátil — Roland Emmanuel Alves dos Santos.

N.º 106.031 — Um novo modelo de decoração aplicada a cobertura de bujões de gás engarrafado — Jorge Desire Doux.

N.º 107.117 — Um sofá-mesa conjugado móvel e portátil para fins de funcionar como sofá e também como mesa — Salvador Fujais Sabte.

N.º 107.664 — Uma pasta de arquivo-cego onde se dispensa a perfuração dos papéis a serem arquivados — Salvatore di Benedetto.

N.º 107.749 — Novo tipo de régua pantográfica — Horacio Augusto Delgado.

N.º 105.170 — Um novo modelo de linguete prendedor de cabos amarras fias e análogos — Antonio Guilherme da Silva Carvalho.

#### Desenho ou Modelo Industrial Deferido

N.º 126.622 — Modelo de suporte de estrados para camas — Mecânica Industrial Estampotec Ltda.

N.º 128.958 — Painéis para portas de refrigeradores e similar — Sociedade de Comércio e Refrigeração Springer Ltda.

#### Privilegio de Invenção Indeferido em Face do Laudo Médico

N.º 84.647 — Um mecanismo para a abertura de pocos de pequeno diâmetro — Alvaro José Moutinho.

N.º 85.107 — Novo revestimento para guarda-chuva — Luiza Okinaga.

N.º 96.277 — Novo dispositivo para esterilizar mamadeiras — Peter Gottschalk e Otto Sternemann.

N.º 99.977 — Processo para a desulfuração catalítica de frações pesadas de óleos minerais que contêm enxofre cujos (90% em volume pelo menos) destilam acima de 300°C e não mais do que 20% das quais por volume destilam acima de 500°C — N. V. de Betaafische Petroleum Maatschappij.

N.º 100.203 — Aperfeiçoamentos em tampas de segurança para frascos — Cornélio Pertica, Campos S. A., Indústria e Comércio.

N.º 103.807 — Máquina para fritar salchichas linguíças e outros — Elio Pinto Tavares.

N.º 83.930 — Aperfeiçoamento em mancal para alavanca de câmbio de automóvel — Aristides Bonzanini.

N.º 87.739 — Registro de segurança para freios hidráulicos — Carlos Adolpho Decio Von Kutz Leben.

N.º 100.915 — Nível de água Narciso Baiget Florensa.

N.º 103.447 — Original disposição em silo de emergência ou silo desarmável móvel e de capacidade variável — João Braz de Moura Fonseca.

N.º 103.560 — Original disposição de chapas estruturais para construção de piso coberturas paredes portas e divisões translúcidos bem como na construção de recipientes como tanques e outras finalidades técnicas — Marcellus Cia. Industrial de Plásticos.

N.º 107.946 — Aperfeiçoamentos em clip para sustentar venezianas — Convertible Clip Corporation.

N.º 98.410 — Dispositivo protetor da cabeça contra chuva — Embalagens Celopack Ltda.

N.º 100.932 — Aperfeiçoamentos em e relativos a estruturas ou armações para confecções de Abajures — Shin Obavashi.

N.º 104.885 — Novo tipo de sacola para colher café — João Moron.

N.º 105.054 — Novo processo de armações metálicas pré-fabricadas para estruturas de edifícios e pórticos — Sculé Steel Company.

N.º 106.257 — Aperfeiçoamentos em cartões-postais — Georges Evangelos Spryridis.

#### Modelo de Utilidade Indeferido em Face do Laudo Técnico

N.º 68.335 — Original modelo de prateleira — Indústrias Brasileiras de Matérias Plásticas S. A.

N.º 87.891 — Um novo modelo de pincel para goma — Emilio Arias.

N.º 89.611 — Rôdo com borracha substituível de puxar água — Ferdinando Wachschitz.

N.º 97.711 — Um novo modelo de suporte imantado para sabonetes — José Moysés.

N.º 97.887 — Novo tipo de envelope — Masaki Sampei.

N.º 98.029 — Novo tipo de envelope provido de abridor — Masaki Sampei.

N.º 98.524 — Conjunto de caixa de palitos — Ciegaz-Comercial Importadora e Exportadora de Gêneros Alimentícios Ltda.

N.º 99.510 — Novo tipo de estante para mesa — Fumio Murakami.

N.º 104.928 — Brinquedo para uso infantil — Florisbela de Araujo Figueiredo.

N.º 112.598 — Novo suporte-mostruário para pulseiras — Laskani Irmãos & Cia.

N.º 115.689 — Novo modelo de brinquedo — Eugenio Mayer Meyer roff.

N.º 116.087 — Cheque circular unificacional — Anesio de Lara Campos Junior.

N.º 99.911 — Um novo tampo para bidê — Luiz Lopes de Castro.

N.º 100.123 — Novo tipo de aparelho dispensador de papel higiênico — Abel José da Silva.

N.º 100.342 — Novo modelo de serra de vedação para torneiras e registros em geral — Metalúrgica Paulista S. A.

N.º 100.889 — Um novo modelo de cadeira desarmável com encosto — Serafim Cardoso Pereira de Almeida.

#### Desenho ou Modelo Industrial Indeferido

N.º 117.353 — Novo tipo de automóvel para uso infantil tipo sedan — Atilio Fuser & Cia.

N.º 124.305 — Nova configuração de chapéus — Luiz F. Lima.

N.º 128.571 — Um novo tipo de protetor para sapatos em geral — Antonio Bandoelty e Eva Hori.

#### Modelo de Utilidade Indeferido em Face do Laudo Técnico

N.º 83.926 — Bloco em envoltório meio acabado — Ernst Josef Lamberg.

N.º 96.760 — Aparelho elétrico de visão e audição — Rubens Francisco Lucchetti.

N.º 105.854 — Uma nova atadura adesiva — Henrique Pereira de Rio.

N.º 106.307 — Novo tipo de classificador para batata tomate frutas e outros — Koma Seno.

#### Desenho ou Modelo Industrial Indeferido em Face do Laudo Técnico

N.º 106.618 — Original configuração nos laterais ou longanias de bagageiros de automóveis e veículos similares — Luiz Marcelino dos Santos Fleitas.

#### Exigências

N.º 56.470 — Brutsch & Cia. — Cumpra a exigência.

N.º 76.009 — Pedro Jesus Munoz Carreto — Cumpra a exigência.

N.º 84.198 — Sebastião Ramalho — Cumpra a exigência.

N.º 66.451 — Schlumberger Weil Surveying Corporation — Cumpra a exigência.

N.º 107.581 A — Manoel Gomes Filho — Cumpra a exigência.

N.º 93.317 — Ignazio Terrena e Área de Toledo Piza — Cumpra a exigência.

N.º 40.187 — Gaylord Products Incorporated — Cumpra a exigência.

N.º 99.818 — Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc — Cumpra a exigência.

N.º 84.819 — Renato Alves de Lima — Cumpra a exigência.

N.º 90.559 — Union Carbide and Carbon Corporation — Cumpra a exigência.

N.º 99.830 — Charles Julien Baffet e Jorge de Abreu Figueiredo — Cumpra a exigência.

N.º 106.669 — The Chemstrand Corporation — Cumpra a exigência.

N.º 107.677 — Antonio Conegian — Cumpra a exigência.

N.º 107.961 — Miller Industries Inc. — Cumpra a exigência.

N.º 113.475 — Otto Tamm Brandão — Cumpra a exigência.

N.º 86.551 — Arcino e Antonio Peixoto de Faria e Angelo Carlini — Cumpra a exigência.

N.º 89.199 — Alberto Amaral & Cia. Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 97.675 — Irmãos Lieb Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 97.677 — Irmãos Lieb Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 104.471 — Arthur C. Barr — Cumpra a exigência.

N.º 105.823 — Teixeira Martins & Cia. — Cumpra a exigência.

N.º 106.346 — Anisio Amim — Cumpra a exigência.

N.º 114.684 — Martiniano Rinaldi — Cumpra a exigência.

N.º 121.513 — José Avelino de Carvalho — Cumpra a exigência.

N.º 128.080 — Tecnogeral S. A. Comércio e Indústria — Cumpra a exigência.

N.º 129.359 — Robert Hocq — Cumpra a exigência.

N.º 129.752 — Mecânica Industrial Estampotec Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 95.650 — Aldo Etto e do Banco — Cumpra a exigência.

#### Diversos

N.º 78.370 — Girolamo Conti — Arquivado o processo.

#### EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE MARCAS

Rio, 23 de julho de 1962

#### NOTIFICAÇÃO

Uma vez decorrido o prazo de recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048, de 29-12-61 e mais dez dias — para eventuais instâncias de recursos, e não mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes abaixo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa fiscal concernente à expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de sessenta dias — na forma do parágrafo único do artigo 134 do Código da Propriedade Industrial.

#### Marcas dederidas

Térmos:

N.º 362.749 — Sultrifen — Classe 3 — De Laboratórios Moura Brasil-Orlando Rangel S. A.

N.º 376.393 — Solaplast — Classe 36 — De Solaplast Indústria e Comércio de Artefatos de Matéria Plástica Ltda.

N.º 377.251 — Hércules — Classe 36 — De Hércules S. A. Indústria e Comércio de Calçados e Artefatos de Borracha.

N.º 385.744 — Catagua — Classe 17 — De Alcione de Oliveira.

#### Restauração de processos

N.º 327.2244 — Stilson — Classe 11 — De Stilson Indústria Metalúrgica Ltda. — Concedo a restauração.

N.º 365.915 — Alta Médica Farmacêutica — Classe 32 — De Joaquim Custódio Guimarães — Concedo a restauração.

N.º 372.456 — Forest — Classe 5 — De Forest S. A. Fábrica de Condutores Elétricos — Concedo a restauração.

N.º 372.457 — Forest — Classe 8 — De Forest S. A. Fábrica de Condutores Elétricos — Concedo a restauração.

N.º 372.458 — Forest — Classe 23 — De Forest S. A. Fábrica de Condutores Elétricos — Concedo a restauração.

N.º 372.461 — Forest — Classe 50 — De Forest S. A. Fábrica de Condutores Elétricos — Concedo a restauração.

**Restauração de insignia comercial**  
 N.º 369.519 — Camadal — Classe 33 — De Comadal S.A. Comércio e Administração — Concedo a restauração.

**Restauração de título de estabelecimento**

N.º 357.073 — Maxim's Bar Drink — Classe 42 — De Aram Dikran Sarakian — Concedo a restauração.

**Insignia comercial deferida**  
 N.º 366.274 — Rio de Janeiro — Cia. Nacional de Seguros Gerais — Classe 33 — De Rio de Janeiro — Cia. Nacional de Seguros Gerais — Registre-se, de acordo com o artigo 114, do Código.

**Frase de propaganda deferida**  
 N.º 375.506 — Des-Odor — em seu banheiro, higiene o dia inteiro — Classe 2 — De Inquiza — Indústria Química Santo Antonio S.A. — Em face do artigo 121 do Código — Republicado.

**Expressão de propaganda deferida**  
 N.º 375.565 — Hi-Vi — Altavisão — Classes: 1 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 20 — 21 — 31 — 34 — 35 — 40 — 46 — 47 — 49 — De Cassio Muniz S.A. — Importação e Comércio. — De acordo com o artigo 121, do Código — Republicado.

**Nome comercial deferido**  
 N.º 385.162 — Cia. Industrial de Metais e Laminados Cindumel — Requerente: Cia. Industrial de Metais e Laminados Cindumel. — De acordo com o artigo 109, n.º 2, do Código.

**Títulos de estabelecimento deferidos**  
 N.º 368.758 — Eletro Dinamó — Classes 6 e 8 — De Eletro Dinamo Ltda. — De acordo com o artigo 117, n.º 1, do Código.  
 N.º 371.221 — Mercadinho Central de Abastecimento Paulista — CAP — Classes 41, 42 e 43 — De Geralda Fernandes Dias — De acordo com o art. 117, n.º 1, do Código.  
 N.º 374.196 — Casa Esporte Santista — Classes 36 e 49 — De Venancio Diniz — De acordo com o artigo 117, n.º 1, do Código.

**Marcas indeferidas**  
 N.º 359.895 — Plástico Estrutural — Classe 28 — De Goyana S.A. Industrias Brasileiras de Matérias Plásticas — Em face do artigo 95, n.º 10 e 16 do Código.  
 N.º 372.093 — Leofer — Classe 41 — De G. Molli Indústria e Comércio S.A.  
 N.º 374.253 — Classe 8 — De Vee-der Root — Incorporated — De acordo com o artigo 95, n.º 17, do Código.  
 N.º 374.547 — Mon d'Ouro — Classe 36 — De Alexandre Goldenburg & Cia. Ltda. — Em face do registro n.º 74.893.  
 N.º 374.612 — Sol Vita — Classe 41 — De Moinho Santista Industrias Gerais.  
 N.º 376.792 — Olimpia — Classe 32 — De Olympio Publicidade Ltda. — Em face do registro n.º 164.062.  
 N.º 385.444 — Maquillage Gydrant — Classe 48 — De Richard Hudnut — Em face do artigo 95, n.º 16, do Código.  
 N.º 368.319 — União — Classe 47 — De Auto Posto União Ltda. — Em face do registro n.º 204.377 — Retificado.

N.º 377.245 — Alunseat — Classe 31 — De Cornélio Pertica, Camps S.A. Indústria e Comércio — Por infringir ao artigo 91, do Código — Repubi-licado.

**Exigência**  
 N.º 250.615 — Zbrojovka Brno, Narodni Podnik — Preste esclarecimen-tos.  
 N.º 255.044 — Zbrojovka Brno, Parodni Podnik — Preste esclarecimen-tos.  
 N.º 371.145 — American Radiator & Standar Sanitary Corporation — Cumpra a exigência.  
 N.º 396.994 — Dalgy Dias da Cos-ta — Regularize o pedido.

**Diversos**  
 Goodall Sanford Incorporated — No pedido de apostila da marca número 241.294 — Faça-se apostila no sen-tido de que inexistente o hífen entre as palavras — Goodall e Sanford.  
 Goodall-Sanford, Incorporated — No pedido de apostila na marca de núme-ro 242.677. — Faça-se a apostila no sentido de que inexistente o hífen entre as palavras Goodall e Sanford.  
 Termo n.º 328.935 — Crispim In-ternacional S.A. Industrias Reunidas — Aguarde-se.  
 N.º 369.756 — Lonas Frik Ltda. — Aguarde-se.  
 N.º 374.615 — Minasbras Minérios do Brasil Ltda. — Aguarde-se.  
 N.º 397.623 — Menandro Creazola — Prossiga-se com os exemplares na classe 8, artigos na classe.

**Divisão Jurídica**

EXPEDIENTE DO DIRETOR  
 Rio, 23 de julho de 1962

**Transferência e alteração de nome de titular de processos**  
 Notificações

Notificações:  
 São convidados os requerentes abai-xo mencionados a comparecer a este Departamento, a fim de efetuarem o pagamento da taxa de transferência e de alteração de nome dos titulares dos mencionados processos.  
 Laboratório Brasileiro de Medica-mentos Ltda. — Transferência para seu nome das marcas:  
 Iodebeum — número 77.438  
 Sucoliver — número 78.463 — Anotem-se as transferências.  
 C. F. Boehringer & Soehne GMBH — Transferência para seu nome da marca: Kompetinn — n.º 145.254. — Anote-se a transferência.  
 Distribuífarma Ltda. — Transferên-cia para seu nome da marca Morgans — n.º 151.954. — Anote-se a transfe-rência.  
 Technicolor Corporation of Ameri-ca — Pede para ser anotada na mar-ca Technicolor — n.º 152.056 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.  
 Nemer Pala & Cia. — Transferên-cia para seu nome do título — Disti-laria Treme — n.º 136.300. — Anote-se a transferência.  
 Sérgio Manfredi — Transferência para seu nome da marca Paralax — n.º 225.848. — Anote-se a transfe-rência.  
 Bates do Brasil S.A. — Pede para ser anotada nas marcas — Bates, A embalagem ideal — número 174.334; Bates a embalagem ideal — núme-ro 174.335;

Bates multifolhados a embalagem ideal — n.º 184.700;  
 Bates — número 208.029;  
 Bates — A embalagem ideal — nú-mero 233.222;  
 Bates — n.º 245.758 — as altera-ções do nome da titular. — Anotem-se as alterações de nome.  
 J. Alves & Cia. Ltda. — Transfe-rência para seu nome do título de estabelecimento — Rei do Café — n.º 180.912. — Anote-se a transfe-rência.  
 Indústria de Artefatos Plásticos Im-permetex Ltda. — Transferência para seu nome das marcas:  
 Impermetex — número 203.768;  
 Impermetex — número 203.769;  
 Impermetex — número 203.767;  
 Impermetex — número 203.770 — Anotem-se as transferências.  
 Indústrias Dante Ramenzoni S.A. — Pede para ser anotada na marca: Velour — Ramenzoni — n.º 122.865 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.  
 Casa Lemcke S.A. — Roupas de Cama, Mesa e Banho — Pede para ser anotada na marca: Casa Lemcke — número 254.302 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.  
 Microlite S.A. Indústria e Comér-cio — Pede para ser anotada na mar-ca: Junior — número 258.051 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome  
 Technicolor Corporation of America — Pede para ser anotada na marca: Technicolor — número 210.940 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.  
 Indústria de Artefatos Plásticos Im-permetex Ltda. — Transferência para seu nome da marca: Psiu — número 220.524. — Anote-se a transferência.  
 Cruz Azul Química S.A. — Pede para ser anotada na marca Cruz Azul — número 107.106 — a alteração do nome e a transferência. — Anotem-se a alteração de nome e a transfe-rência.  
 Metalúrgica Oriente S.A. — pede para ser anotada nas marcas:  
 Metalúrgica Oriente — n.º 233.882 — e do título Metalúrgica Oriente — n.º 242.738 — as alterações do nome do titular — Anotem-se as altera-ções de nome.  
 J. D. Cardoso & Cia. Ltda. — Pede para ser anotada na frase de propaganda: Café Rocket a moda da roça — n.º 237.899 — a alteração do nome da titular. — Anote-se a alteração de nome.  
 Dietricia S.A. Produtos Dietéticos e Nutricionais — Transferência para seu nome da marca — Nutrovena — n.º 244.181 — Nutroveia — número 243.563. — Anotem-se as transfe-rências.  
 Irmãos de Lúcia Ltda. — Transfe-rência para seu nome do título — Pa-nificadora Santa Lúcia — n.º 257.058 — Anote-se a transferência.  
 Laboratórios Lysoform S.A. — Transferência para seu nome da mar-ca: Aristofarm — número 261.111. — Anote-se a transferência.  
 Goyana S. A. Industrias Brasilei-ras de Materiais Plásticas — Pede para ser anotada na marca Mel-crome n.º 261.569 a alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.  
 Sociedad Industrial Lulack de Ceras Ltda. — Transferência para seu nome da marca Lulack nú-mero 262.058 — Anote-se a transfe-rência.

Simetal S. A. Indústria e Co-mércio — Pede para ser anotada na marca S. Simetal n.º 320.688 — A alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.  
 Izipec Embalagens Ltda. — Transferência para seu nome da marca Izipec n.º 403.331 — Anote-se a transferência.  
 Maudsley Braga da Costa — Transferência para seu nome da marca Detemata n.º 403.601 — Anote-se a transferência.  
 Fundação Orquestra Filarmoni-ca de São Paulo — Transferência para seu nome da marca Música n.º 403.632 — Anote-se a transfe-rência.  
 Ambrozio & Cia. — Transfe-rência para seu nome da marca Xe-reta n.º 403.651 — Anote-se a transferência.  
 Importadora e Distribuidora Willys S. A. — Pede para ser anotada na marca Willys número 234.367 — A alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.  
 Simetal S. A. Indústria e Co-mércio — Pede para ser anotada na marca S. Simetal n.º 304.425 — A alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.  
 Indústria de Bebidas Xuxuá Li-mitada — Transferência para seu nome da marca Xuxuá n.º 354.468 — Anote-se a transferência.  
 Shell Brasil S. A. Petróleo — Pede para ser anotada na marca Shell n.º 361.170 — A alteração do nome da titular — Anote-se a alteração de nome.  
**Exigências:**  
 Mirelle Franz Grebler — Transfe-rência para seu nome da marca n.º 112.891 — Preste esclarecimen-tos.  
 Joh A. Benckiser G. M. B. H. Chemische Fabrik — Na alteração de nome da marca n.º 153.394 — Preste esclarecimentos.  
 Joh A. Benckiser G. M. B. H. Chemische Fabrik — No pedido de alteração de nome do nome co-mercial n.º 158.741 — Cumpra a exigência.  
 Editora das Américas S. A. — Na transferência do termo 287.103 — Cumpra as exigências.  
 Cia. Empreendimentos, Admi-nistração e Investimentos Ibec — Na alteração de nome no termo n.º 321.507 — Cumpra a exigên-cia.  
 Laboratórios Kelo Wemaco Li-mitada — No pedido de alteração de nome do termo 363.549 — Cumpra a exigência.  
 Merck Sharp & Dome S. A. In-dústrias Químicas e Farmacêuti-cas — No pedido de exploração de contrato da marca 256.016 — Cumpra a exigência.  
 Minnesota Manufactureira e Mercantil Ltda. — No pedido de exploração de contrato da marca n.º 175.084 e todas as anexas — Mantenho a exigência.  
 Emiliano Marques Guerreiro & Cia. Ltda. — No pedido de alteração da marca 151.974. — Cumpra a exigência.  
 Itucan Companhia de Cimentos Especiais S. A. Comercial e In-dustrial — No pedido de transfe-rência da marca 161.262 — Cumpra a exigência.

Joh A. Benekiser G. M. B. H. Chemische Fabrik — No pedido de alteração do nome comercial número 171.908 — Cumpra a exigência.

Mattos & Cia. — Na transferência da marca 184.001 — Cumpra a exigência.

Rodney Hunt Machine Co. — Na transferência do termo 403.611 — Cumpra a exigência.

Mencil Laboratories Incorporated — Na transferência do termo número 402.749 — Cumpra a exigência.

Juju Keschohin Kabushiki Kaisha — Na alteração do nome do termo 385.713 — Cumpra a exigência.

Sociedade Industrial São Lucas S. A. — Na alteração de nome do termo 392.848 — Cumpra a exigência.

João Villardo e Nelson de Almeida Nobrega — Na transferência para seu nome da marca número 252.625 — Cumpra a exigência.

Materiais Elétricos Nacionais Limitada — Na transferência para seu nome da marca n.º 241.446 — Cumpra a exigência.

## Diversos:

Sociedade Industrial e Comercial Sciol S. A. — Na alteração de nome do termo 390.015 — Arquite-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Café Divinópolis Ltda. — Na transferência do termo 383.047 — Arquite-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

José do Egito da Costa — Na transferência do termo 347.349 — Arquite-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

Tipografia Gloria S. A. — No pedido de alteração de nome do termo 344.571 — Arquite-se o pedido por falta de cumprimento da exigência.

## EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Dia 23 de julho de 1962

## Exigências:

N.º 228.131 — J. Carvalho & Cia. Ltda. — Mantenho a exigência.

N.º 231.069 — Hotéis Admimo Sinelli S. A. — Mantenho a exigência.

N.º 285.913 — Badische Anilin & Soda Fabrik Aktiengesellschaft — Mantenho a exigência.

N.º 317.838 — Ladislau Pollak & Cia. Ltda. — Mantenho a exigência.

N.º 412.931 — Fábrica de Vios Merity Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 441.579 — Fiocca Pasquella — Cumpra a exigência.

N.º 442.092 — Antônio Barbosa de Mello — Cumpra a exigência.

N.º 442.093 — Roupas Brancas Tupy Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 442.203 — Benedito Valladares Ribeiro — Cumpra a exigência.

N.º 499.282 — Erminia Ferrara Yinci — Cumpra a exigência.

N.º 500.764 — Tipografia Veloz Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 509.282 — Indústria e Comércio Moura Alves Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 513.769 — Estamparia Caravellas S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 527.813 — Indústria Brasileira de Produtos Químicos S. A. — Mantenho a exigência.

N.º 528.412 — Gardner Denver Western Hemisphere Company — Cumpra a exigência.

N.º 528.423 — Bhering Cia. S. A. — Cumpra a exigência.

## Diversos:

N.º 245.854 — Societe Anonyme Bourjois — Continui aguardando a solução de alteração da firma.

N.º 489.482 — Título Panificadora Guiné — Classes 41, 42 e 43 de Alzira dos Santos Pereira — Clichê publicado em 17 de agosto de 1961 — Foi mandado prosseguir como registro novo passando a contar o prazo de oposição desta data em diante.

## Prorrogação de registros:

N.º 233.884 — Brasil — Classe n.º 17 de Billas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A. — Prorroque-se o registro.

N.º 327.222 — Batata Especial P. H. C. — Classe 2 de Fernando Hackradt Adubos e Colas S. A. — Prorroque-se o registro, considerando como distintiva a forma de representação da marca.

N.º 398216 — Foudacido — Classe 1 de Ciba Societe Anonyme — Prorroque-se o registro com averbação de contrato de exploração a favor de Produtos Químicos Ciba S. A.

N.º 410.708 — Spofa — Classe n.º 3 de Spofa Sdruzeni Podniku — Prorroque-se o registro.

N.º 441.253 — Gardano — Classe 41 de Cia. Brasileira de Chocolates — Prorroque-se o registro.

N.º 441.392 — Transijui — Classe 33 de Transportadora Ijuí Ltda. — Prorroque-se retificando-se a data para 12 de maio de 1957.

N.º 441.746 — Argos — Classe n.º 34 de Argos Industrial S. A. — Prorroque-se o registro.

N.º 441.775 — A Especialista Vegetinária — Classe 2 de Uzinias Químicas Brasileiras S. A. — Prorroque-se retificando-se a data para 18 de outubro de 1950.

N.º 469.034 — O Leme da Saúde — Classe 3 de Vva. H. Underberg Albedeicht — Prorroque-se o registro retificando-se a data para 24 de setembro de 1945.

N.º 469.035 — O Leme da Saúde — Classe 42 de Vva. H. Underberg Albrecht — Prorroque-se o registro retificando-se a data para 24 de setembro de 1945.

N.º 481.448 — Captain Morgan — Classe 42 de Captain Morgan Rum Distillers Limited — Prorroque-se o registro.

N.º 491.646 — Long Life — Classe 21 de Mesbla S. A. — Prorroque-se o registro tendo-se freios de veículos, balões, bombas de ferro para locomotivas e dor-says.

N.º 494.770 — Dinimabra — Classe 3 de Química Médica Farmacêutica S. A. — Prorroque-se

o registro para a data 26 de novembro de 1951.

N.º 499.604 — Delfeia Andaluza — Classe 41 de Fábrica do Café e Chocolate Moinho de Ouro S. A. — Prorroque-se o registro retificando-se a data para 24 de setembro de 1951.

N.º 499.717 — Salvavidas — Classe 2 de Lever Brotheds, Port Sunlight Limited — Prorroque-se o registro.

N.º 505.150 — Calcior — Classe n.º 3 de Farmiatra do Brasil S. A. Produtos Químicos — Prorroque-se o registro.

N.º 508.304 — Canformine — Classe 3 de Laboratórios Millet Sociedade Anônima Comercial, Industrial Imobiliária — Prorroque-se o registro.

N.º 517.156 — Carbo Sulfan — Classe 3 do Laboratório Walfer Ltda. — Prorroque-se o registro.

N.º 521.928 — Sul Americanos — Classe 36 de Cia. de Calçados Presidente — Prorroque-se o registro — Retificando a data para 20 de maio de 1952.

N.º 529.564 — Sirak — Classe 9 — Sirak S. A. Industrial e Comercial — Prorroque-se o registro.

N.º 529.569 — S & H — Classe n.º 41 de Stenson & Howeli, Limited — Prorroque-se o registro.

N.º 531.906 — Kanguru — Classe 36 de São Paulo Alparagas S. A. — Prorroque-se o registro.

N.º 532.967 — Erno — Classe n.º 36 de Indústria de Calçados Erno Ltda. — Prorroque-se o registro.

N.º 532.969 — Exprinter — Classe 50 de Exprinter S. A. Uduguaya de Turismo — Prorroque-se o registro.

N.º 533.064 — Searly — Classe n.º 48 — Raphael Cassella — Prorroque-se o registro.

N.º 531.311 — National — Classe 47 de Union Carbide Corporation — Prorroque-se o registro.

## Frases de propaganda prorrogadas:

N.º 441.488 — Barkis Um Chapéu Para Quem Tem Cabeça — Classe 36 de Sarkis João Filho S. A. Fábrica de Chapéus Sadjis — Prorroque-se o registro retificando-se a data para 4 de maio de 1957.

## Insignia prorrogada:

N.º 397.008 — Guarany Produtos Químicos Guarany S. A. — Classes 17 e 46 e Produtos Químicos Guadani S. A. — Prorroque-se o registro.

## Título de estabelecimento prorrogados:

N.º 128.667 — Camisaria União — Classes 36 e 37 de F. Povoas & Cia. — Prorroque-se o registro retificando-se a data para 28 de setembro de 1952.

N.º 418.779 — Fundação São Luís — Classes 5 e 3 de Luís De-zontine — Prorroque-se o registro.

N.º 500.062 — Engaz — Classe n.º 33 de Engas S. A. Engenharia. Administração de Bens e de Seguros — Prorroque-se o registro.

Expediente do Diretor da Divisão de Recepção Informação e Expedição

## Exigências:

S. 124.906 — Victor Ruiz Pereira — Complete a taxa da expedição da carta patente:

## Diversos:

Scenizil Ltda. — no pedido de transferência da patente 52.441. — Arquite-se o pedido de transferência por falta de cumprimento de exigência.

## Arquivamento de Processos:

N. 62.641 — Antonio Juan Mir. — Enrique Juan Mir. Aldo Ferro Pastor e Giraldo Ferro Pastor.

N. 65.642 — Metalurgica Central Ltda.

N. 76.118 — Thomaz Francisco Nunes Dourado.

N. 77.034 — Alcino Smollaninolt.

N. 79.237 — Fraz Mayer.

N. 84.419 — The Armco International Corporation.

N. 85.119 — Angelo Gazzotti.

N. 88.026 — Paulo Picchi e Dino Sizzi.

N. 92.184 — Carmelo Messana.

S. 92.951 — Rhein Chemie A.G.

S. 93.388 — Farlino Bergamaschi.

S. 94.556 — Produtos Químicos Guarany S.A.

S. 91.909 — Metalurgica Princeza Ltda.

N. 101.537 — Gato Tadasse e Mitsuo Kawano.

N. 119.353 — Fernando S. Lemke.

N. 123.837 — Julio Pedrosa de Lima Filho.

Arquitem-se os Processos.

## Exigências:

Metalurgica Canco S.A. — No pedido de averbação de contrato da marca 78.081. — Mantenho exigência.

N. 399.792 — Grogetiva Ltda. — Mantenho exigência.

## Arquivamento de Processos:

N. 312.950 — Sebastião Julio de Souza.

N. 318.117 — S. Loureiro & Cia. Ltda.

N. 316.557 — Panificadora Paraíso Ltda.

N. 352.712 — Casa Régia Tecidos e Armariño Ltda.

S. 374.726 — Societe Sinca S.A..

S. 379.187 — Adelia de Souza Monteiro Fontoura.

N. 379.373 — Sinfronio de Souza Campos.

N. 395.854 — Tepaco Tecidos Papeis Confeções Gerais Ltda.

N. 396.012 — Organização Econômica de Empreendimentos Comerciais.

N. 396.013 — Confeções Standard Ltda.

N. 396.034 — Corticeira Golan Ltda.

N. 396.074 — Irmãos Guimarães Ltda.

N. 396.085 — Arnaldo Pereira de Melo Couto.

N. 396.086 — José Vieira Sobrinho.

N. 396.087 — Comercial e Industrial de Isolantes Fac Ltda.

N. 396.134 — Jonica Produtos Químicos Ltda.

S. 396.150 — F. Motta Engenharia Ltda.

S. 396.151 — Nelson Trigueiro.

N. 396.158 — Banco Agro Comercial de São Paulo S.A.

N. 396.203 — Alcides Procopio & Irmão Ltda.

N. 396.211 — Confeções Nebraska.

N. 396.212 — Jair Ferreira da Silva.

N. 396.226 — Richard Michagubgem.

N. 396.223 — Lisel Representações Ltda.

N. 396.230 — Panificadora Urca Ltda.  
 N. 396.232 — Copylan Equipamentos para Escritório Ltda.  
 N. 396.233 — Construtora Udesco Ltda.  
 S. 396.234 — Antonio Scarceno.  
 N. 396.344 — Associação do Cinema Brasileiro.  
 N. 396.347 — Mantel Gonçalo de Carvalho.  
 N. 396.352 — Joaquim de Oliveira.  
 N. 396.354 — Frioelétrica Soc. de Instalações Frigoríficas e Aparelhos Elétricos Ltda.  
 N. 396.360 — Joagar Calçados de Luxo Ltda.  
 N. 396.362 — Torrefação do Café Rio Doce Ltda.  
 N. 396.363 — Com. Brasileira de Discos.  
 N. 396.364 — Suddha Dharma Mandalan Sociedade Esotérica.  
 N. 396.369 — A. Rahd & Cia.  
 N. 396.372 — Alberto França.  
 S. 396.373 — Organizações Orion Ltda.  
 N. 396.374 — João Efstathiadis.  
 N. 396.416 — Bendito Silva.  
 N. 396.418 — União Brasileira Pro Pempença.  
 N. 396.417 — Benedito Silva.  
 N. 396.422 — Charles Aulif.  
 N. 396.452 — M.R.M. Bandeira.  
 N. 396.455 — Lajes Smol Ltda.  
 N. 396.459 — Sociedade Comércio e Indústria Norte de Minas Ltda.  
 N. 396.460 — Sociedade Comércio e Indústria Sorte de Minas Ltda.  
 N. 396.461 — Ceta Fábrica de Aparelhos Eletrônicos.  
 N. 396.468 — Alfredo Trindade.  
 N. 396.499 — Sax Sport Modas S.A.  
 S. 396.500 — Sax Sport Modas S.A.  
 N. 396.501 502 503 504 505 506 507 508 — Sax Sport Modas Ltda.  
 N. 396.533 — Domicio José Garcia.  
 N. 396.534 — Geocave Instalações Sanitárias Ltda.  
 N. 396.597 — Confeções Nilza Ltda.  
 N. 396.600 — Panificadora Lousanense Ltda.  
 N. 396.606 — Victor L. T. Krohnhaus Finais Ltda.  
 S. 396.607 — Agência Brasileira de Passagens Passabra S.A.  
 N. 396.614 — Produtos Industrias e Lavouira Pil S.A.  
 N. 396.625 — Agência Oficial de Propaganda Ltda.  
 N. 396.658 — Oficina Lemcke de Revisão de Motores S.A.  
 S. 396.659 — Oficina Lemcke de Revisão de Motores S.A.  
 N. 396.660 — Oficina Lemcke de Revisão de Motores S.A.  
 N. 396.741 — Com. Colonizadora do Nordeste.  
 N. 396.745 — Rodolfo Paixa Linhares.  
 N. 396.753 — Amiral Monette & Cia. Ltda.  
 N. 396.754 — Amiral Monette & Cia. Ltda.  
 N. 396.795 — Distribuidora Remon Ltda.  
 N. 396.796 — Distribuidora Remon Ltda.  
 N. 396.797 — Distribuidora Remon Ltda.  
 N. 396.798 — Distribuidora Remon Ltda.  
 S. 396.838 — Hilda da Silva Amhoro.  
 S. 396.867 — Ind. e Com. de Peças Lasmon Ltda.  
 N. 396.884 — Leonel Celestino de Gouveia.  
 N. 396.888 — Leonel Celestino de Gouveia.  
 N. 396.897 — Panificadora e Confeitaria Ranhoa de Pinheiros Ltda.  
 N. 396.899 — Ofis Ind. Brasileira de Tubos Flexíveis Ltda.

N. 396.906 — Soc. Brasileira de Reparções Navais Ltda.  
 N. 396.929 — Bazar e Papelaria N. S. Aparecida Ltda.  
 S. 396.940 — Alfredo Ishizaki.  
 N. 396.942 — Cia. Britania de Crédito e Financiamentos.  
 N. 397.026 — Carnacibe Ind. e Com. de Brinquedos Ltda.  
 N. 397.035 — União dos Portuários do Brasil.  
 N. 397.037 — Metalurgica Zaz Com. e Ind. Ltda.  
 S. 397.062 — Soc. de Empreendimentos Engenharia e Pavimentação Ltda.  
 N. 397.079 — Construtora Viate Imobiliária Ltda.  
 N. 397.216 — Koma Seno.  
 N. 397.225 — Radio Eldorado S.A.  
 N. 397.226 — Radio Eldorado S.A.  
 N. 397.227 — Radio Eldorado S.A.  
 N. 397.245 — Gráfica Marisa Ltda.  
 S. 397.246 — Contibras Import. e Export. Ltda.  
 N. 397.254 — Administração de Bens Jacaranduva S.A.  
 N. 397.256 — Administração de Bens Jacaranda S.A.  
 N. 397.257 — Administradora de Bens Jacaranda S.A.  
 N. 397.250 — Arthur Monteiro Filho.  
 S. 397.335 — Therezinha Soares Palm.  
 N. 397.337 — Distribuidora de Petróleo do Brasil — Disbras.  
 N. 399.502 — Obras Oriente do Brasil Representações Import. e Export.  
 S. 399.523 — Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S.A.  
 N. 477.648 — Banco do Trabalho Italo Brasileiro S.A.  
 N. 396.794 — Forquímica Fornecedor de Produtos Químicos Ltda.  
 N. 396.768 — Arte Creto Artefatos de Concreto Ltda.  
 Arquite-se os processos.

Expediente dos diretores e divisões republicados por terem saído com incorreções.

Dia 23 de julho de 1962

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo do recurso previsto pelo artigo 14 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais 10 dias para eventuais juntadas de recursos, e do mesmo não se tendo valido nenhum interessado, ficam notificados os requerentes, abaixo mencionados a comparecer a este Departamento a fim, de efetuarem o pagamento da taxa final concernente a expedição dos respectivos certificados dentro do prazo de 60 dias na forma do parágrafo único do art. 134 do Código da Propriedade Industrial.

Marcas deferidas:

N.º 368.725 — Agacê — Classe n.º 44 de Agacê Modas S. A.  
 N.º 369.109 — Brasilabor — Classe 3 de Brasilabor Produtos Farmacêuticos Ltda.  
 N.º 362.471 — Cooperativa Central — Classe 41 de Cooperativa Central de Laticínios do Estado de São Paulo — Considerando-se como distintiva a forma de representação da marca.  
 N.º 385.400 — Schmidt — Classe 44 de Porcelana Schmidt S. A.  
 N.º 385.443 — S. — Classe 8 de The Singlr. Manufacturing Company.  
 N.º 385.693 — S. — Classe 28 de The Singer Manufacturing

Company — Excluindo-se borraça sintética.

N.º 385.957 — Peninsular — Classe 36 de Malharia Peninsular Ltda. — Excluindo-se bolsas.

N.º 385.996 — Revista Técnica de Tintas, Vernizes e Resinas — Classe 32 de Homero Bilitanti.

Título de estabelecimento deferido:

N.º 385.909 — Fábrica da Passagem — Classes 23 e 47 de Peixoto, Gonçalves & Cia. — De acordo com o art. 117 n.º 1 do Código.

Prorrogação de insignia comercial:

N.º 536.598 — Indústria de Sabões Cajú — Clasis 1, 2 e 46 do União Fabril Exportadora S. A. — U.F.E. — Prorrogue-se o registro.

Prorrogação de título de estabelecimento:

N.º 534.257 — O Cruzeiro — Classes 11, 15, 24, 29, 30, 35; 36; 37; 46; 48 e 49 de Comércio e Indústria Mattos Rocha S. A. — Prorrogue-se o registro.

Exigências.

N.º 405.246 — Kaoru Tofuku Tofuku — Cumpra a exigência.

N.º 405.250 — Frederico Reimbedg Filho — Cumpra a exigência.

N.º 405.402 — Icesa Indústria de Caldeiras e Equipamentos S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 405.446 — Sociedade Cerealista Bela Vista Socebevi Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 405.445 — Sociedade Cerealista Bela Vista Socebevi Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 405.516 — Cartonagem Bom Sucesso Ltda. — Apresente procuração.

N.º 405.515 — Indústria e Comércio C. Cotelessa S. A. — Cumpra a exigência.

N.º 384.885 — Schenley Distilés In. — Mantenho a exigência.

N.º 541.032 — Distribufarma Ltda. — Cumpra a exigência.

N.º 413.277 — Minal Mineração Nacional Ltda. — Apresente clichê.

Diversos:

Richard Hudnut — Declara a desistência da oposição apresentada ao termo 385.849 — Anote-se a desistência.

N.º 405.294 — Brassinter S. A. Indústria e Comércio — Prossiga-se com exclusão de Caldeiras.

N.º 314.190 — Siqueira & Costa Ltda. — Arquite-se.

N.º 381.435 — Hyram Sylvio Ribeiro Cordeiro — Arquite-se.

N.º 383.411 — Incime Industrial, Comercial, Importadora e Exportadora Ltda. — Arquite-se.

N.º 394.997 — Pastelaria São José Ltda. — Arquite-se.

N.º 199.993 — Tapeçaria Guerra Ltda. — Arquite-se.

N.º 281.786 — Indústria Mecânica Brasileira de Estampas Imbe Ltda. — Arquite-se.

N.º 381.690 — Coinferpal Comercial e Indústria de Ferro Paulista Ltda. — Arquite-se.

## COLEÇÃO DAS LEIS 1962

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis de abril a junho

Divulgação n.º 873

Preço: Cr\$ 220,00

VOLUME IV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de abril a junho

Divulgação n.º 874

Preço: Cr\$ 720,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedido pelo Serviço de Recombolso Postal

Iosif Wanya e Euclydes José de Almeida — No pedido de averbação de contrato da marca O Livro Vermelho — Processo 19.396-56 — Arquite-se.

Noticiário

Recursos:

Mátrias Plásticas e Botões Brasil Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 128.746 — Modelo industrial.
Matérias Plásticas e Botões Brasil Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 129.748 — Modelo industrial.
Merz & Co. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo n.º 288.654 — Marca Serol.
Cia. Cervejaria Brahma — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 366.554 — Título — Restaurante Palácio Cristal de Marcellino Custos Rodrigues.
Produtos Alimentícios Bem Bom Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 366.692 — Marca — Bem Bom de Produtos Alimentícios Bem Bom Ltda.
Quimiofarma Ltda. — Recorrendo do despacho que indeferiu o termo 373.141 — Marca — Neo Codtizon.
Johnson & Johnson — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 383.543 — Marca — Jonsi de Indústria e Comércio Jonsi Limitada.
Cia. Vidraria Santa Marina — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 383.720 — Marca — S. M. de Silémoto S. A. Equipamentos para Automóveis.
Tewfik Ibrahim Ades — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 384.466 — Marca — Tergal de Societe Rhodiact.
Indústria de Bebidas Virginia Ltda. — Recorrendo do despacho que deferiu o termo 385.862 — Marca — São Virgílio de Daniel Rossi.

Oposição.

Cia. Industrial e Comercial Brasileira de Produtos Alimentares — Oposição ao termo 103.229 — Privilégio de invenção de Anatoli Melnikoff e Wenceslau Escobar de Arambuja — Refinado.

Notificação:

E convidado Lever Brothers, Port Sunlight, Limited, a comparecer a este Departamento, a fim de efetuar o pagamento da taxa final do termo 360.796 — Marca — Solar.

Privilégios de Invenção

TERMO N.º 124.681

De 2 de dezembro de 1960

José Jany e Horst Lustig — São Paulo — Capital.
Novo tipo de piteira — Privilégio de invenção classificação:
1.º — Um novo tipo de piteira, caracterizado por ser constituída de uma capsula situada verticalmente em relação ao eixo do cigarro e pela qual é forçada a passar. Um total de 10 pontos.

TERMO N.º 100.586

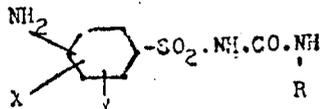
De 25 de fevereiro de 1958

Requerente: C. F. Boehringer & Soehne GMBH, Mannheim, República F. Alemã.

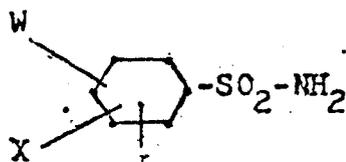
Ponto característico: "Processo de produzir antidiabéticos para aplicação por via bucal". (Privilégio de invenção).

Ponto característico

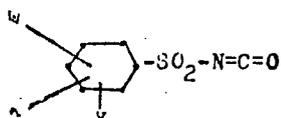
Processo de produzir antidiabéticos para aplicação por via bucal da fórmula geral



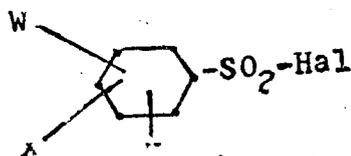
onde X e Y significam cloro ou bromo, grupos alcoile ou alcoxi e podem ser identicos ou diferentes, podendo um dos dois substituintes ser também hidrogênio; e R representa um resto hidrocarbonato saturado, de cadeia aberta ou anelar, que pode ser interrompido pelos hetero-átomos O e S, caracterizada a) pelo fato que amino-benzol-sulfonil-amidas nuclearmente halogenadas e/ou alcoiladas e/ou alcoxiladas



(sendo W um grupo amino ou um grupo transformável no mesmo), respectivamente, seus sais alcalinos; são reagidos com um éster de ácido isocianico O-C-NR ou com compostos capazes de se transformarem num éster de ácido isocianico sob as condições reacionais a) pelo fato que amino-benzol-sulfonil-isocianatos nuclearmente halogenados e/ou alcoilados e/ou alcoxilados.

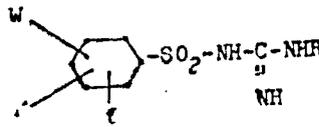


ou um composto amino-benzol-sulfonilico capaz de se transformar num tal sulfonil-isocianato sob condições reacionais apropriadas, são reagidos com uma amina N-H-R; ou c) pelo fato que amino-benzol-sulfonil-halogenetos nuclearmente halogenados e/ou alcoilados e/ou alcoxilados.

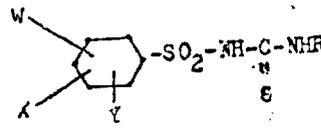


são reagidos com um éter isoureia-alcoílico HN-C(O-alcoil)-NHR, tratando-se o resultante derivado de isoureia com ácido halogenídrico; ou d) pelo fato

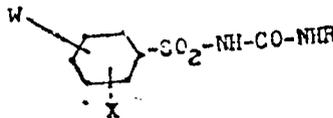
que amino-benzol-sulfonil-guanidinas nuclearmente halogenados e/ou alcoiladas e/ou alcoxiladas



são transformadas, por separação de amonico e re-adição de água, na correspondente sulfoni-ureia; ou e) pelo fato que amino-benzol-sulfonil-tio-ureias nuclearmente halogenadas e/ou alcoiladas e/ou alcoxiladas



são transformadas, por separação de ácido sulfídrico e re-adição de água, na correspondente sulfil-ureia; ou f) pelo fato que amino-benzol-sulfonil-ureias eventualmente nuclearmente mono-alcoiladas ou mono-alcoxiladas



são nuclearmente halogenadas, transformando-se, em seguida, se for preciso, W no grupo NH.

Finalmente, reivindica nos termos da Convenção Internacional a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da República Federal Alemã, em 26 de fevereiro de 1957, sob o n.º B 43.672EV b/i20

TERMO N.º 100.869

De 10 de março de 1958

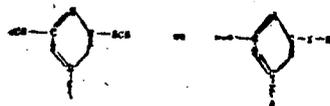
Requerente — Deutsche Gold-Und Silber - Scheideanstalt, Veomals Resles, estabelecida em Francfort sobre o Reno, República Federal Alemã.

Pontos característicos: "Processo de produzir derivados rodânicos da triazina". (Privilégio de invenção).

1.º) Processo de produzir derivados da triazina das fórmulas gerais



onde R representa um resto alifático, aromático, aralifático ou cicloalifático, eventualmente substituído, que também pode conter um ou mais hetero-átomos, o X significa oxigênio, enxofre, um grupo HR ou grupo N ou um lago dipelo fato que um composto triazínico reto carbono-carbono, caracterizado das fórmulas gerais



onde Hal é halogenio, preferivelmente cloro ou bromo, é reagido com um rodaneto de um metal leve. Um total de 5 pontos.

TERMO N.º 101.378

De 31 de março de 1958

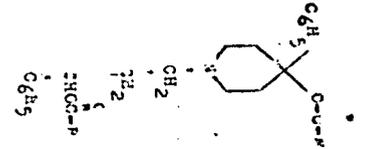
Eli Lilly And Company — Estados Unidos da América.

Título — Processo para a preparação de 4-Fenil-piperidina.

Privilégio de invenção.

Pontos Característicos

1.º — Um processo para a preparação de uma 4-fenil-piperidina oxigenada e de sais de adição de ácido da mesma não tóxicos e farmacologicamente aceitáveis. a dita 4-fenil-piperidina oxigenada sendo representada pela fórmula:



na qual R é um grupo alquila tendo de 1 a 3 átomos de carbono, caracterizado por compreender a reação 4-fenil-4-hidroxi-piperidina com formaldeído e acetofenona, para dar -(4-fenil-4-hidroxi-piperidina) propiofenona, a qual é reduzida ao álcool secundário correspondente, o composto di-hidroxiado assim obtido sendo, então acidado, para dar a base di-acilada. Segue-se o ponto 2.

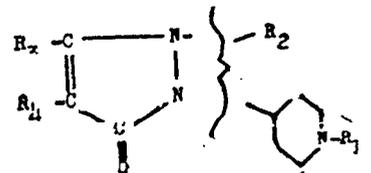
TERMO N.º 103.076

De 11 de junho de 1953

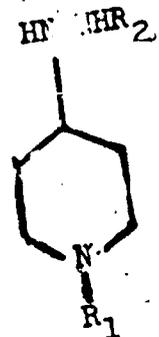
Sandoz S.A. — Suíça.

Privilégio de invenção — para processo de produzir novos derivados pirazolônicos.

Processo de produzir novos derivados pirazolônicos da fórmula geral I



onde R1 é um alcoilo inferior R2 hidrogênio ou um alcoilo inferior, R3 o resto de um anel heterocíclico de 5 ou 6 membros, e R4 hidrogênio, alcoilo, alquenoilo, alquinilo ou aralcoilo, são obtidos, fazendo-se reagir derivados piperidil - 4 - hidrazínicos da fórmula geral II



onde R3 e R4 têm o mesmo significado segundo métodos em si conhecidos, com ácidos beta-ceto-carboxílicos ou seus derivados reativos da fórmula geral III onde R3 e R4 tem o mesmo significado como na fórmula I, e X representa um grupo hidroxilo, alcoxi ou amino primário ou secundário.

**TERMO Nº 103.434**

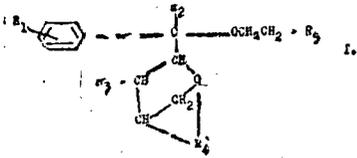
De 27 de junho de 1958

Requerente: Asta-Werke Aktiengesellschaft Chemische Fabrik, Brackwede, Alemanha.

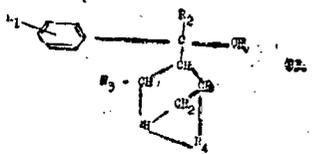
Pontos Característicos de «Processo de Fabricação de Novos Compostos de Ação Antiespasmódica» — (riv. «rgto de invenção»).

**Pontos Característicos**

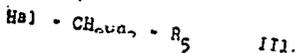
1º Processo de fabricação de novos compostos de ação antiespasmódica, de fórmula geral



na qual R<sub>1</sub> representa um hidrogênio ou um halogênio, d e preferência cloro; R<sub>2</sub> e R<sub>3</sub> representa hidrogênio ou radicais alquila inferiores, com 1-2 de carbono, sendo, porém, um deles um radical alquila, do tipo metilado; R<sub>4</sub> representa um dos dois radicais di-R<sub>5</sub> representa um grupo dialquil amino, cujos radicais alquila contém 1-2 átomos de carbono, ou então um radical reterocíclico de 5 ou 6 membros, contendo um átomo de nitrogênio e ligado por intermédio do mesmo. O processo é caracterizado pelo fato de se aquecer à 80-150°C, em presença de um solvente orgânico e de um agente de condensação, um composto de fórmula geral



com um composto de fórmula geral



nas quais R<sub>1</sub> até R<sub>5</sub> tem o significado dado na fórmula I e Hal representa um halogênio. Separa-se o éter básico formado, da mistura reagente e, eventualmente transforma-se em um sal por intermédio de um ácido fisiológico permissível ou num composto de amônio quaternário por intermédio de halogeno de alquila.

Um total de 4 pontos.

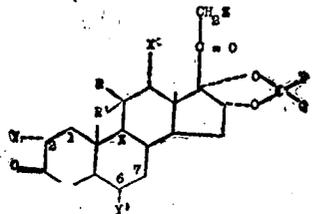
**TERMO Nº 103.627**

De 8 de julho de 1958

Olin Mathieson Chemical Corporation — Estados Unidos da América.

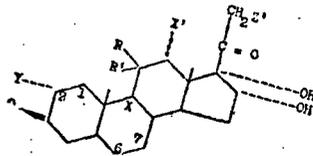
Título: Síntese de esteróides — Privilégio de invenção.

1º Um processo para preparar um esteroide da fórmula geral



na qual as posições 1,2 e 6,7 são saturadas ou são simples ligações, R é hidrogênio, R' é bata-hidroxi e R e R' juntos são ceto; X e X' são hidrogênio, halogeno, hidroxi ou alcoxi infe-

rior, pelo menos um X, sendo hidrogênio; Y e Y' são hidrogênio ou metil; Z é hidrogênio, halogeno, hidroxi e alcloxi; P é hidrogênio um radical alcoila inferior, um radical aromático mono-cíclico, um radical alcoil-inferior-aromático mono-cíclico, um radical hetero-ciclino, ou um radical alcoil-inferior-cíclico mono-cíclico; Q é hidrogênio, um radical alcoila inferior, um radical aromático mono-cíclico, um radical alcoil-inferior aromático mono-cíclico, ou um radical alcoil-inferior hatero-síclico mono-cíclico, ou P e Q juntos são alcoileno, caracterizado pela reação de um resgente esteroide da fórmula geral



na qual as posições 1,2 e 6,7 são saturadas ou não duplas-ligações, e R, R', X, X' e Y e Y' têm as significações acima dadas, e Z' é hidrogênio, halogeno, ou hidroxi, com um reagente carbonílico da fórmula geral:  $O=C$  no qual P e Q têm as significações dadas acima; e recuperar o esteroide resultante.

Seguem-se os pontos de números 2 a 8.

**TERMO Nº 103.750**

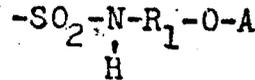
De 15 de julho de 1958

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, estabelecidos em

Leverkusen-Bayerwerk, República Federal Alemã.

Pontos Característicos: «Processo para o Tingimento, respectivamente Impressão, de Materiais Contendo Grupamentos Hidroxila». — Privilégio de invenção.

1º Processo para o tingimento e impressão de materiais contendo grupamentos hidroxila, caracterizado pelo fato de se aplicarem, sobre estes, materiais, corantes desprovidos do grupamentos ácido sulfônico e ácido carboxílico, coatendo na molécula pelo menos uma vez o seguinte grupamento



em que R<sub>1</sub> significa um radical hidrocarboneto com dois ou três átomos de carbono, entre N e O e A significa o radical de um ácido inorgânico polibásico, ou os seus derivados orgânicos, e submetendo-se o material assim tratado à ação de temperaturas elevadas na presença de agentes fixadores de ácido.

Um total de 8 pontos

**TERMO Nº 103.910**

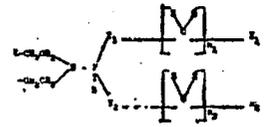
De 23 de julho de 1958

Depositante: Asta-Werke Aktiengesellschaft Chemische Fabrik, firma industrial e comercial alemã, estabelecida em Brackwede, Alemanha.

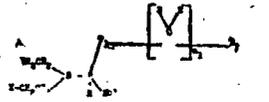
Pontos característicos de Processo para a Obtenção de novos Compostos de Ação Citostática. — Privilégio de invenção.

**Pontos Característicos**

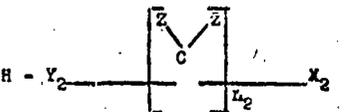
1º Processo para a obtenção de novos compostos com a seguinte fórmula geral



em que R significa um átomo de oxigênio ou enxofre, X significa um halogênio, preferencialmente cloro, Y<sub>1</sub> e Y<sub>2</sub> significam um dos grupamentos —O—, —NH— ou —NZ, X<sub>1</sub> significa hidrogênio ou halogênio, X<sub>2</sub> significa hidrogênio, halogênio, hidroxi, o grupamento amino primário ou um grupamento amino substituído pelo radical Z, Z significa hidrogênio ou um radical alquila de cadeia linear ou ramificada, contendo de 1 a 6 átomos de carbono, apresentando eventualmente um ou mais grupamentos oxil, oxil eteno ou aminooiêBc, çTiaas rificados, carboxi, carboxi-alquil, amino ou amino substituído e n<sub>1</sub> e n<sub>2</sub> significam um algarismo de 1 a 8, caracterizado pelo fato de se reagir um composto de fórmula geral



em que R, X, Y<sub>1</sub>, Z n<sub>1</sub> e X<sub>1</sub> possuem o mesmo significado que na fórmula I e Hal significa halogênio, preferencialmen tecloro, com um composto de fórmula geral



em que Y<sub>1</sub>, Z, n<sub>1</sub> e X<sub>1</sub> possuem o mesmo significado que na fórmula I. Um total de 3 pontos.

**TERMO Nº 104.367**

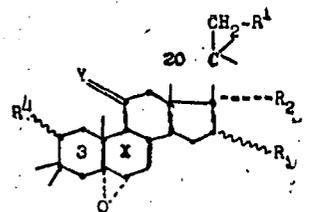
De 9 de agosto de 1958

Depositante: Syntex Sociedade Anônima, firma industrial e comercial mexicana, estabelecida em México D.F.

Pontos Característicos de Processo para a Fabricação de Flúor-Pregnenos.

**Pontos Característicos**

1º Processo para a fabricação de flúor-pregnenos, caracterizado pelo fato de se tratar um composto da fórmula:



na qual R<sub>1</sub>, R<sub>2</sub> e R<sub>3</sub> representam hidrogênio ou um grupo hidroxila livre ou esterificado, R<sub>4</sub> representa hidrogênio ou um grupo metila, X representa hidrogênio, um átomo de cloro ou flúor e Y representa dois átomos de hidrogênio, um grupo oxo, ou hidrogênio e um grupo hidroxila livre ou esterificado e o qual contém, na posição-3 e/ou 20, hidrogênio ou um grupo hidroxila livre ou esterificado, ou um grupo oxo livre ou cetalizado, com trifluoreto de boro, converter um grupo

# Salário Mínimo

Decreto n.º 51.336.

de 13 de outubro de 1961.

DIVULGAÇÃO N.º 853

Preço: Cr\$ 15,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

hidroxila livre ou esterificado ou grupo oxo cetalizado, na posição-3, num grupo oxo livre, desidratar um composto  $\beta$ -fluor-5-alfa-hidroxicólico resultante, isomerizar um delta<sup>1</sup>-3-oxo-6 beta-fluor-composto num delta<sup>1</sup>-3-oxo-6-alfa-fluor-composto e, em qualquer fase da reação, hidrolisar os grupos hidroxila esterificada ou esterificar os grupos hidroxila livre.

Um total de 19 pontos.

**TÉRMO Nº 104.751**

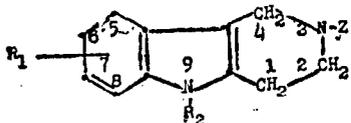
De 27 de agosto de 1958

Requerente: Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft, sociedade alemã, industrial, estabelecida em Leverkusen-Bayerwerk, República Federal alemã.

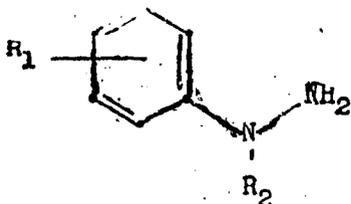
Pontos Característicos: «Processo de Produzir Derivados das Tetrahydro-carbolinas». — Privilégio de invenção.

**Pontos Característicos**

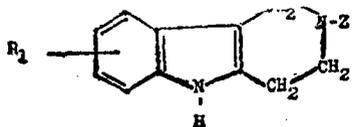
Processo de produzir derivados da tetrahydro-carbolina da fórmula



onde representam: R<sub>1</sub> hidrogênio ou um resto mono-valente, R<sub>2</sub> um resto alcoilo, amino-alcoilo, alcoxi-alcoilo, alcoil-mercapto-alcoilo, aralcoilo, arila, hetero-arilo ou hetero-aralcoilo; e Z um grupo alcoilo curto, de cadeia retilene ou ramificada, caracterizado, pelo fato de fazer-se reagir fenil-hidrazina da fórmula



com alcoil-piperidonas em presença de condensantes ácidos ou então, fazer-se reagir compostos alcalinos das tetrahydro-gama-carbolinas da fórmula



com ésteres alcoílicos, amino-alcoílicos, alcoxi-alcoílicos, alcoil-mercapto-alcoílicos, arílicos, hetero-arílicos ou hetero-alcoílicos ativos.

Finalmente, nos termos da Convenção da União de Paris e de conformidade com o artigo 21 do Código da Propriedade Industrial e ainda consoante o disposto no Acordo Teuto-Brasileiro de 4 de setembro de 1953, promulgado pelo Decreto Legislativo número 39/1957, reivindica-se a prioridade do correspondente pedido depositado na Alemanha em 30 de abril de 1951, sob o número F 6.159 IV/12p.

**TÉRMO Nº 105.834**

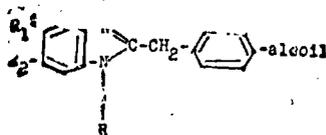
De 13 de outubro de 1958

Requerente: Ciba Societé Anonyme, Basileia, Suíça.

Pontos característicos de «Processo para a Fabricação de Novos Benzimidazóis» — Privilégio de invenção.

**Pontos Característicos**

1º Processo para a fabricação de novos bonzimidazóis da fórmula:



onde A representa um radical do alcoileno inferior, R um grupo amino terciário inferior, R<sub>1</sub> um radical alcoilico inferior e R<sub>2</sub> hidrogênio ou um radical alcoilico inferior, caracterizado pelo fato de:

(a) se fazer reagir um 2-(para-alcoilbenzil)-5-alcoil inferior ou 5:6-di-alcoil inferior-benzimidazol, diretamente ou em fases, com um éster reativo de um alcoil da fórmula HO-AR, representando A um radical do alcoileno inferior e R um grupo amino terciário inferior ou um radical conversível no mesmo, e qualquer radical conversível num grupo amino terciário num composto resultante ser, assim, convertido, ou

b) se formar a cadeia de benzimidazol por fechamento ou ciclização do núcleo, partindo de 2-(R''-NH)-5-alcoil inferior ou 4:5-di-alcoil inferior-anilinas ou seus correspondentes derivados N-substituídos, representando R'' um grupo amino terciário inferior-alcoila inferior ou um radical conversível no mesmo e qualquer radical conversível num grupo amino terciário alcoila, num composto resultante, ser assim convertido, ou

(c) se formar um radical alcoilico inferior, na posição-5 ou -5 e/ou -6, de um 1-(amino terciário inferior-alcoil inferior) 2-(para-alcoil-benzil)-benzimidazol, ou

(d) se formar um grupo alcoila, na posição-para, do radical benzílico de um 1-(amino-terciário inferior-alcoil inferior)-2-benzil-5-alcoil inferior- ou 5:6-di-alcoil inferior-benzimidazol.

Um total de 8 pontos.

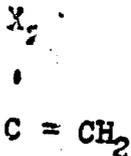
**TÉRMO Nº 104.489**

De 21 de agosto de 1958

Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft — República Federal Alemã.

Pontos característicos da invenção de «Processo para a Fabricação de Compostos Alfa-Fenil-Alquil-Fenil Eteres» — Privilégio de invenção.

1º Processo para a fabricação de compostos alfa-fenil-alkil-fenil eteres, caracterizado pelo fato que compostos vinílicos da fórmula geral



onde X<sub>1</sub> significa um resto fenílico eventualmente substituído por um resto alcoilico ou vinílico e X<sub>2</sub> é hidrogênio ou um resto alcoilico inferior, ou são reagidos com eteres obtidos de fenóis e compostos possuindo um grupo hidroxílico esterificável, eventualmente substituídos, contendo pelo menos dois átomos de carbono ou reagidos, primeiro, com fenóis não esterificados, esterificando-se em seguida os resultantes produtos reacionais com compostos possuindo um grupo hidroxílico esterificável, eventualmente substituídos, contendo pelo menos dois átomos de carbono.

Um total de 2 pontos.

**TÉRMO Nº 105.835**

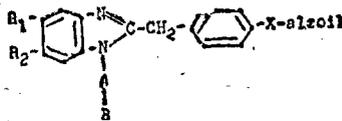
De 13 de outubro de 1958

Requerente: Ciba Societé Anonyme, Basileia — Suíça.

Pontos característicos de «Processo para a Fabricação de novos Benzimidazóis» — Privilégio de invenção.

**Pontos Característicos**

1º) Processo para a fabricação de novos benzimidazóis da fórmula:



na qual A represente um radical alcoileno inferior, R um grupo amino terciário inferior e X oxigênio ou enxofre e onde um dos radicais R<sub>1</sub> e R<sub>2</sub> represente um grupo alcoila inferior e o outro hidrogênio ou um grupo alcoila inferior, caracterizado pelo fato de a) se fazer reagir um 2-benzil-5 e/ou 6-alcoil inferior-benzimidazol, que contém, na posição-para, do grupo benzila um grupo alcoiloxi ou alcoilmercapto, com um éster reativo de um alcoil da fórmula HO-AR, diretamente ou em etapas, na qual A representa um radical alcoileno inferior e R representa um grupo amino terciário inferior ou um substituinte conversível num tal grupo, e, quando o composto, assim obtido, contiver um convertido num grupo amino terciário; tal substituinte, o dito substituinte se ou b) se formar a cadeia benzimidazólica, submetendo-se ao fechamento ou ciclização do núcleo uma 2-(R''-NH)-4 e/ou 5-alcoil inferior-anilina ou um correspondente produto de N-substituição, no qual R'' representa um grupo amino terciário inferior-alcoila inferior ou um substituinte conversível num tal grupo, e, quando o composto, assim obtido, contiver um tal substituinte, o dito substituinte ser convertido num grupo amino terciário-alcoila; ou c) se formar em 1-(alcoil terciário inferior-alcoil inferior) 2benzil-5 e/ou 6-alcoil inferior-benzimidazóis num grupo alcoiloxi ou alcoilmercapto, na posição-para, do grupo benzila; ou d) se formar, na posição-5 e/ou 6, de um 1-(amino terciário inferior-alcoil inferior) 2-(apara-alcoiloxi ou alcoilmercapto-benzil) benzimidazol um grupo alcoila inferior. — Um total de 7 pontos.

**TÉRMO Nº 106.452**

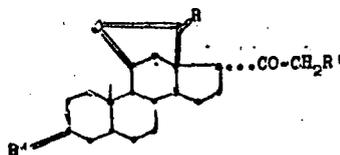
De 6 de novembro de 1958

Depositante: Professor Dr. Tadeus Reichstein, professor, químico, suíço, residente em Basileia — Suíça.

Pontos característicos: Processo para a Isomerização de Esteroides 18-Oxigenados — Privilégio de invenção.

**Pontos Característicos**

1º) Processo para a isomerização de esteroides 18-oxigenados, caracterizado pelo fato de se tratar com um agente alcalino um 17-iso-composto da fórmula:



na qual R representa um grupo oxo ou um átomo de hidrogênio e um gru-

po hidroxila livre (esterificado ou ete- um grupo hidroxila livre ou esterificada, R' representa hidrogênio ou do e R'' representa um grupo oxo livre ou cetalizado e o qual pode conter, também, uma dupla ligação, partindo do átomo de carbono-5 e o composto resultante ter uma cadeia lateral-17 beta separada. — Um total de 5 pontos.

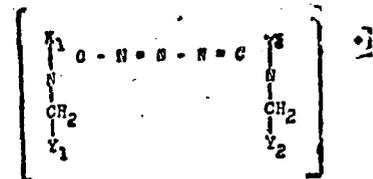
**TÉRMO Nº 106.594**

De 11 de novembro de 1958

J. R. Geigy A. G. — Suíça.

Pontos característicos da invenção de «Processo para o Tingimento e Impressão de Materiais Plásticos Poliméricos» — Privilégio de invenção.

1º) Processo para o tingimento e impressão de nitrila acrílica polimérica fato de se empregarem sais corantes ou copolímeros, caracterizado pelo fato de se empregarem tais corantes cujo cátion não contém grupamentos de dissociação ácida e corresponde à fórmula geral



na qual Y<sub>1</sub> e Y<sub>2</sub> significam hidrogênio, radicais alquila, carbalcoxi ou fenila eventualmente substituído, X<sub>1</sub> e Z<sub>2</sub> significam radicais divalentes iguais nitrogenados por anéis heterocíclicos ou diferentes que substituem os anéis com cinco ou seis membros. — Um total de 4 pontos.

**TÉRMO Nº 106.676**

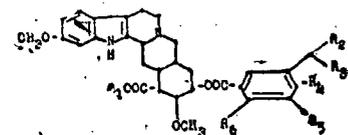
De 13 de novembro de 1958

Requerente: Ciba Societé Anonyme, Basileias — Suíça.

Ponto característicos: «Processo para a fabricação de Esteres de Acido Resérpico» — Privilégio de invenção.

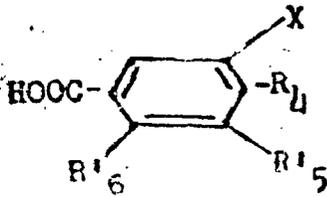
**Pontos Característicos**

1º) Processo para a fabricação de ésteres alcoílicos de ácido resérpico na fórmula geral:



na qual R<sub>1</sub> representa um grupo alcoila, contendo 1-5 átomos de carbono e R<sub>2</sub> e R<sub>3</sub> representam hidrogênio ou um grupo alcoila, contendo 1-5 átomos de carbono, R<sub>4</sub> representa hidrogênio ou um grupo alcoxi-carboxi, cujo grupo alcoila contém 1-5 átomos de carbono e um dos símbolos R<sub>5</sub> e R<sub>6</sub> representa um átomo de hidrogênio e o outro um grupo hidroxila ou um grupo alcoil, contendo 1-5 átomos de carbono, ou um grupo dialcoilamino, dos quais cada grupo alcoila contém 1-5 átomos de carbono; e seus sais, caracterizado pelo fato de se esterificar, tendo um grupo hidroxila livre, com um éster alcoilico de ácido resérpico cujo grupo alcoila contém 1-5 átomos

de carbono, com um ácido benzoico da fórmula geral:



na qual R4 tem o significado dado acima, um dos símbolos R5 e R6 representa hidrogênio e o outro representa um grupo alcoxi-carboxi, um grupo alcoxi contendo 1-5 átomos de carbono, um grupo dialcoilamino cujo grupo alcoila contém 1-5 átomos de carbono ou um substituinte conversível num tal grupo e X representa um grupo dialcoilamino, cujos grupos alcoila contém 1-5 átomos de carbono ou um substituinte conversível no grupo N-R2-R3 ou com um derivado funcional de tal ácido, e quando o diéster resultante contiver um substituinte conversível num grupo N-R2-R3 e/ou num grupo dialcoilamino, o dito substituinte ou substituintes serão assim convertidos, e, se desejado um sal resultante ser convertido na base livre ou uma base resultante num sal do mesmo. — Um total de 3 pontos.

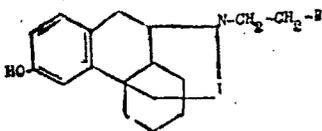
**TÉRMO N.º 106.962**

De 27 de novembro de 1958

F. Hoffmann-La Roche & Cie. Société Anonyme (F. Hoffmann-La Roche & Co. Aktiengesellschaft) — Suíça.

Título: Processo para a preparação de derivados heterocíclicos de morfina.

1) Processo para a preparação de derivados heterocíclicos de morfina da fórmula geral



na qual R representa um heterocíclico de 5 ou 6 elos, não saturado e eventualmente substituído por restos alcoilos, e de sais destes derivados, caracterizado pelo fato de que se substitui o hidrogênio ligado com o átomo de azoto do 3-hidroxi-morfina por um resto heterocíclico-etilo mediante ajuda de meios conhecidos. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 4.

**TÉRMO N.º 107.135**

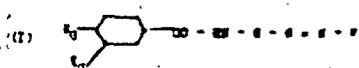
De 5 de dezembro de 1958

Requerente: J. R. Geigy A. G., Basileia, Suíça.

Ponto característico: «Processo de produzir corantes tris-azoicos metalisáveis» (Privilégio de Invenção).

**Reivindicações**

1.º — Processo de produzir tris-azo corantes metalisáveis, caracterizado pela diazotação de um amino-mono-azo corante da fórmula geral I



na qual significam A o resto de um composto de o-hidroxi- ou o-carboxil-diazônio da série benzenica ou nafta-

lenica; B o resto de um ácido 1-hidroxi-naftaleno-3-sulfônico, copulado na posição 2, respectivamente, de um uma 1-fenil-5-pirazolona, copulada na posição 4, que contém o resto benzoil-amido na posição 4' do grupo 1-fenilico, e onde um D representa um grupo amínico primário e o outro D um grupo alcoílico de peso molecular inferior; e pelo copulação com um mono-azo corante da fórmula geral II



onde representam: X o resto de um ácido 1-hidroxi-naftaleno-3-sulfônico, ligado por meio de um átomo de nitrogênio com X e pertence à série acil-acetamido ou 5-pirazolonica e o qual contém o grupo azo no átomo de carbono alfa do grupo acil-acetílico, respectivamente, na posição 4 do resto 5-pirazolónico; e Z o resto de um composto de o-hidroxi ou o-carboxil-diazônio da série benzenica ou naftalénica. — Um total de 5 pontos.

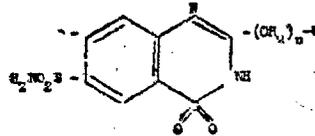
**TÉRMO N.º 108.354**

De 4 de fevereiro de 1959

Chas. Pfizer & Co., Inc. (Estados Unidos da América).

Título: Processo de preparação de agente terapêutico. (Privilégio de Invenção).

1 — Um processo para preparar dióxidos de 7-sulfamil-benzo-tiadiazinas 3,6-di-substituídas da seguinte fórmula geral



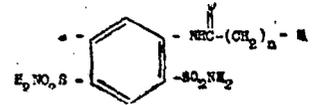
na qual:

A é hidrogênio, Cl, F, Br, NO2, alquila tendo 2 a 4 átomos de carbono, tri-fluor-metil, ou alcoilas e alcoxis ten-

do cada um, de 1 a 3 átomos de carbono;

n é um inteiro de 1 a 3;

M é halogênio, um radical de tio-éter, sulfóxido ou sulfona; e os sais de ácidos e bases dos citados di-óxidos de 7-sulfamil-benzo-tiadiazinas 3,6-di-substituídas caracterizado por (a) formar um composto da fórmula geral



na qual A e M têm as significações dada acima, e antes, simultaneamente ou depois da formação fechar o anel do composto da fórmula VIII para formar o correspondente composto da fórmula IA;

(b) e, se se quiser, oxidar o composto formado no estágio (a) para formar o composto da fórmula IA na qual M é um sulfóxido ou sulfona;

(c) e, também se se quiser, formar os sais de adição de ácido ou de base dos compostos da fórmula IA. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 14.

**TÉRMO N.º 108.462**

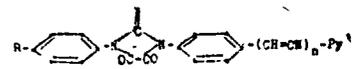
De 13 de fevereiro de 1959

Requerente: Ciba Société Anonyme, firma industrial e comercial suíça, estabelecida em Basileia, Suíça.

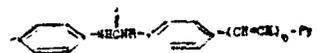
Pontos Característicos: «Processo para a fabricação de derivados de ácido 2-tioparabânico». (Privilégio de Invenção).

**Pontos Característicos**

1.º — Processo para a fabricação de derivados de ácido 2-tioparabânico da fórmula:



e seus sais, onde Py representa um radical piridila, na representa 0, 1 ou 2 e R representa um radical N,N-dialcoilamino-alcoxi ou um grupo alcoxi com 4-5 átomos de carbono, caracterizado pelo fato de fazer reagir 1,3-difeniltiouréias da fórmula



na qual Py, n e R têm os significados dados acima, com ácido oxálico e, se desejado se converter os sais resultantes nas bases livres ou se converter as bases resultantes nos sais das mesmas. — Um total de 6 pontos.

**TÉRMO N.º 83.816**

De 26 de abril de 1957

Título: P. Inv., para: Aperfeiçoamentos no processo de fabricação de lingotes.

Requerente: César Augusto Tartaglia — de Raul Soares — Minas.

**Pontos Característicos**

1.º. Aperfeiçoamentos no processo de fabricação de lingotes, caracterizados por se colocar em um forno de banho de sal a temperatura de 800°C., um lingote de aço-liga, com um terço apenas de seu volume total. Seguem 3 pontos.

**COLEÇÃO DAS LEIS 1961 - 1962**

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 844.	170,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 845	560,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 847..	150,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 848	440,00
Vol. V — Atos do Poder Legislativo — Leis de julho a setembro — Div. n.º 851	200,00
Vol. VI — Atos do Poder Executivo — Decretos de julho a setembro — Div. n.º 852	440,00
Vol. VII — Atos do Poder Legislativo — Leis de outubro a dezembro — Div. n.º 854	180,00
Vol. VIII — Atos do Poder Executivo — Decretos de outubro a dezembro — Div. n.º 855	520,00

**1962**

Vol. I — Atos do Poder Legislativo — Leis de janeiro a março — Div. n.º 865.	120,00
Vol. II — Atos do Poder Executivo — Decretos de janeiro a março — Div. n.º 866	550,00
Vol. III — Atos do Poder Legislativo — Leis de abril a junho — Div. n.º 873....	220,00
Vol. IV — Atos do Poder Executivo — Decretos de abril a junho — Div. n.º 874	720,00

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerida

Térmo n.º 538.738, de 14-5-62  
Laboratórios Frumtost S. A.  
São Paulo

**Minerakid**

Indústria Brasileiro  
Classe 3  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.739, de 14-5-62  
"Refrig" — Refrigeração Guanabara  
Ltda.  
Guanabara

**Refrig**

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.740, de 14-5-62  
Evangelos Stylianos Nakelis  
São Paulo

**REVERBERATO**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.741, de 14-5-62  
Evangelos Stylianos Nakelis  
São Paulo

**EVANS**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Artigos da classe

Térmos ns. 538.742 a 538.753, de  
14-5-62  
Lanificio Sulriograndense S. A.  
Rio Grande do Sul

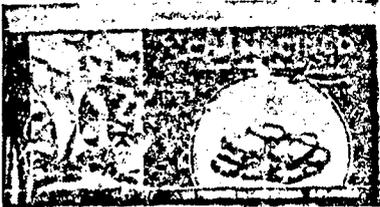
**AERIL**

Industria Brasileira

Classes: 12, 22, 36, 34, 32, 22, 36,  
23 e 24

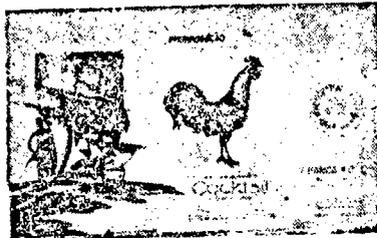
Artigos das classes

Térmo n.º 538.755, de 14-5-62  
França & Cia. Limitada  
Guanabara



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.754, de 14-5-62  
França & Cia. Limitada  
Guanabara



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.756, de 14-5-62  
Luiz Michielon S. A., Agricultura, In-  
dústria e Comércio  
Rio Grande do Sul

**Lord Cochrane**

INDUSTRIA BRASILEIRA

Classe 42  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.757, de 14-5-62  
Brasilarroz Limitada — Indústria e  
Comércio

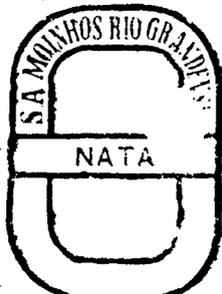
PRORROGAÇÃO

**SUBLIME**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.758, de 14-5-62  
S. A. Moinhos Rio Grandenses  
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



RIO GRANDE DO SUL-BRASIL

Classe 41  
Artigos da classe

Térmos ns. 538.762 e 538.763, de  
14-5-62

Maison L. Frere S. A.  
França

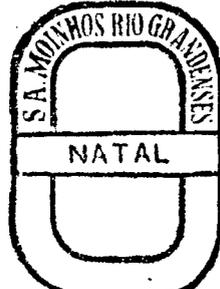
PRORROGAÇÃO

**DENTOL**

Classes: 3 e 48  
Artigos das classes

Térmo n.º 538.759, de 14-5-62  
S. A. Moinhos Rio Grandenses  
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



RIO GRANDE DO SUL-BRASIL

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.763, de 14-5-62  
S. A. Moinhos Rio Grandenses  
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.761, de 14-5-62  
Cia. Arp de Indústria e Comércio  
Guanabara

**Casa Arp**

Classes: 6, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 22,  
23, 24, 36, 37, 40, 48 e 49  
Titulo de Estabelecimento

Térmo n.º 538.764, de 15-5-62  
Cine Monaco Limitada  
São Paulo

**MONACO**  
Ind. Brasileira

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.765, de 15-5-62  
Cuddle Enit do Brasil Malhas Limitada  
São Paulo

**S N O F**  
Ind. Brasileira

Classe 23  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.766, de 15-5-62  
Cuddle Enit do Brasil Malhas Limitada  
São Paulo

Classe 24  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.767, de 15-5-62  
Cuddle Enit do Brasil Malhas Limitada  
São Paulo

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.768, de 15-5-62  
Dle Kenit do Brasil Malhas Limitada  
São Paulo

**MICAELA**  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.769, de 15-5-62  
Cuddle Knit do Brasil Malhas Limitada  
São Paulo

Classe 23  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.770, de 15-5-62  
Cuddle Knit do Brasil Malhas Limitada  
São Paulo

Classe 24  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.771, de 15-5-62  
Cuddle Knit do Brasil Malhas Limitada  
São Paulo

**DANDY**  
Ind. Brasileira

Classe 23  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.772, de 15-5-62  
Cuddle Knit do Brasil Malhas Limitada  
São Paulo

Classe 24  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.773, de 15-5-62  
Cuddle Knit do Brasil Malhas Limitada  
São Paulo

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.774, de 15-5-62  
Cuddle Knit do Brasil Malhas Limitada  
São Paulo

**ANNE-LANE**  
Ind. Brasileira

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.775, de 15-5-62  
Cuddle Knit do Brasil Malhas Limitada  
São Paulo

Classe 24  
Artigos da classe

Térmo n.º 538.776, de 15-5-62  
Cuddle Knit do Brasil Malhas Limitada  
São Paulo

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo nº 538.777, de 15-5-62  
Cuddle Knit do Brasil Malhas Limitada  
São Paulo

**DIPLOMATE**  
Ind. Brasileira

Classe 23  
Artigos da classe

Térmo nº 538.778, de 15-5-62  
Cuddle Knit do Brasil Malhas Limitada  
São Paulo

Classe 24  
Artigos da classe

Térmo nº 538.779, de 15-5-62  
Cuddle Knit do Brasil Malhas Limitada  
São Paulo

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo nº 538.780, de 15-5-62  
Madame Yolanda Schepis Ruiz  
São Paulo

**CAPITAL TEXTIL**  
Ind. Brasileira

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo nº 538.781, de 15-5-62  
Droganara Limitada  
São Paulo

**DROGANARA**  
Ind. Brasileira

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo nº 538.782, de 15-5-62  
Bar e Café 560 Limitada  
São Paulo

**560**  
Ind. Brasileira

Classe 40  
Artigos da classe

Térmo nº 538.783, de 15-5-62  
Indústria e Artelatos de Cimento  
Quadrobloco Limitada  
São Paulo

**QUADROBLOCO**  
Ind. Brasileira

Classe 1  
Artigos da classe

Térmo nº 538.785, de 15-5-62  
Cantina La Fontana Di Trevi Limitada  
São Paulo

**LA FONTANA  
DI TREVI**  
Ind. Brasileira

Classe 50  
Artigos da classe

Térmo nº 538.786, de 15-5-62  
José Guimarães Renó  
São Paulo

**RENC**  
Ind. Brasileira

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo nº 538.788, de 15-5-62  
Franco Velez, Indústria e Comércio  
S. A.  
Estado da Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**VITA-C-CEL**

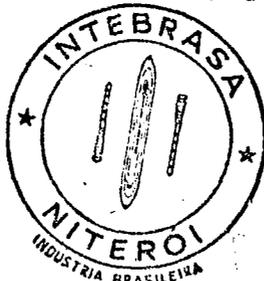
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo nº 538.787, de 15-5-62  
Fecort, Indústria e Comércio de Ferro  
e Corte Limitada  
Estado da Guanabara  
Classe 5  
Artigos da classe

Térmo nº 538.789, de 15-5-62  
Indústria de Tecidos Brasil S. A.  
Estado do Rio de Janeiro

**PRORROGAÇÃO**



Classe 23  
Artigos da classe

Térmo nº 538.790, de 15-5-62  
Parque Balneario Caobá  
Curitiba



Classes: 33 - 50  
Insignia

Térmo nº 538.791, de 15-5-62  
Parque Balneario Caobá  
Paraná

**Parque Balneario  
CAIOBA**

Nome Civil

Térmo nº 538.792, de 15-5-62  
Empreendimentos Labor S. A.  
Curitiba

**Empreendimentos  
Labor S. A.**

Nome Comercial

Térmo nº 538.793, de 15-5-62  
Madelreira Santa Maria Limitada  
Paraná

**Santa Maria**

Classe 4  
Artigos da classe

Térmo nº 538.794, de 15-5-62  
Voupar Limitada  
Curitiba



Classe 21  
Frase de Propaganda

Térmo nº 538.795, de 15-5-62  
Sergio Osorio da Fonseca  
Curitiba

**LEIA**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo nº 538.796, de 15-5-62  
Expresso Paranaense Limitada  
Paraná

**Expresso Paranaense**

Classe 33  
Titulo

Térmo nº 538.797, de 15-5-62  
Mapi S. A. Administração e  
Incorporação  
Estado da Guanabara



Classes: 32 - 50  
Insignia

Térmo nº 538.798, de 15-5-62  
Nilser, Publicidade Musical Limitada  
Estado da Guanabara

**NILSER - Publicidade  
Musical Ltda.**

Nome Comercial

Térmo nº 538.799, de 15-5-62  
Nilser, Publicidade Musical Limitada  
Estado da Guanabara

**« Nilser »**

Classe 8

Artigos da classe

Térmo nº 538.800, de 15-5-62  
Nilser, Publicidade Musical Limitada  
Estado da Guanabara

Classe 9

Artigos da classe

Térmo nº 538.801, de 15-5-62  
Nilser, Publicidade Musical Limitada  
Estado da Guanabara

**Nilser - Publicidade**

Classes: 32 - 33  
Titulo

Térmo nº 538.802, de 15-5-62  
Nilo Santos Pinto  
Estado da Guanabara

**Stereo-Hi-Fi-Club**

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo nº 538.803, de 15-5-62  
Nilo Santos Pinto  
Estado da Guanabara  
Classe 33  
Titulo

Térmo nº 538.804, de 15-5-62  
J. P. Guimarães  
Estado da Guanabara

**Cimarron**

**Indústria Brasileira**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo nº 538.805, de 15-5-62  
Laboran, Franco Velez Indústrias Químicas e Farmacêuticas S. A.  
Estado da Guanabara

**Carmen - Jones**

**Indústria Brasileira**

Classe 48  
Artigos da classe

Térmo nº 538.806, de 15-5-62  
Casa Publicadora Batista  
Estado da Guanabara



Classe 31  
Artigos da classe

Térmo nº 538.807, de 15-5-62  
Casa Publicadora Batista  
Estado da Guanabara

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo nº 538.808, de 15-5-62  
Empresa Jornalística O 5 de Abril  
Limitada  
Rio Grande do Sul

**O 5 DE ABRIL**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo nº 538.809, de 15-5-62  
Comercial e Importadora São Carlos  
Limitada  
São Paulo

**SÃO CARLOS**

Classe 35  
Artigos da classe

Térmo nº 538.813, de 15-5-62  
Gomes & Tamochunas Limitada  
São Paulo

**NICHIGAI**  
Industria Brasileira

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo nº 538.810, de 15-5-62  
Manoel da Silva  
São Paulo

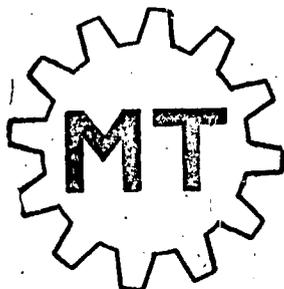


INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo nº 538.811, de 15-5-62  
Manoel da Silva  
São Paulo  
Classe 48  
Artigos da classe

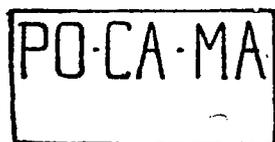
Térmo nº 538.812, de 15-5-62  
Metalúrgica Tupan Imitada  
São Paulo



INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 6  
Artigos da classe

Térmo nº 538.814, de 15-5-62  
José Lopes Junior  
São Paulo



IND. BRASILEIRA

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo nº 538.815, de 15-5-62  
Indústria de Doces "Coim-Bana" Ltda.  
São Paulo

**COIMBRA**

IND. BRASILEIRA

Classes 41  
Artigos da classe

Térmo nº 538.816, de 15-5-62  
Paulo Pereira Mello  
Estado da Guanabara

**AGÊNCIA  
BRASILEIRA  
DE  
NOTÍCIAS**

Classes: 32 — 33  
Artigos da classe

Térmos nº. 538.817 e 538.818, de  
15 de maio de 1962  
Indústria de Impermeabilizantes Paulben  
S. A.  
Estado da Guanabara

**Imperplast**

Indústria Brasileira

Classes: 1 e 16  
Artigos da classe

Térmo nº 538.819, de 15-5-62  
Francisco Nunes, Antonio de Paiva  
Dias e Bernandino Paes Cabral.  
Estado da Guanabara

**SKINDÔ**

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo nº 538.820, de 15-5-62  
Carlos Berenhauer Junior  
Estado da Guanabara

Escritório Técnico  
Carlos Berenhauer Junior

Classe 33  
Título

Térmo nº 538.821, de 15-5-62  
Casa Castelo Comestíveis Limitada  
Estado da Guanabara

Casa Castelo Comestíveis

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo nº 538.822, de 15-5-62  
Farbenfabriken Bayer Aktiengesellschaft  
Alemanha

**SUPRANOL**

Classe 1  
Prorrogação

Térmo nº 538.823, de 15-5-62  
Rodriguez Hermanos de Cordoba S. A.  
Espanha



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo nº 538.824, de 15-5-62  
Mead Johnson & Company  
Estados Unidos da América

**BARRIERE**

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo nº 538.825, de 15-5-62  
Indústria Química e Farmacêutica  
Schering S. A.  
Estado da Guanabara

**DURABETAL**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo nº 538.826, de 15-5-62  
Indústria Química e Farmacêutica  
Schering S. A.  
Estado da Guanabara

**DURA-BETANAL**

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo nº 538.827, de 15-5-62  
Indústria Química e Farmacêutica  
Schering S. A.  
Estado da Guanabara

**Veramon**

Classe 3  
Prorrogação

Térmo nº 538.828, de 15-5-62  
Indústria Química e Farmacêutica  
Schering S. A.  
Estado da Guanabara

Classe 3  
Prorrogação

Térmo nº 538.829, de 15-5-62  
J. R. Geigy S. A.  
Suíça

**TOMORIN**

Classe 2  
Prorrogação

Térmo nº 538.833, de 15-5-62  
The Gillette Company  
Estados Unidos da América

**RIGHT GUARD**

Classe 48  
Artigos da classe

Térmo nº 538.830, de 15-5-62  
Colgate, Palmolive Company  
Estados Unidos da América



Classe 48  
Artigos da classe

Térmo nº 538.831, de 15-5-62  
Colgate, Palmolive Company  
Estados Unidos da América



Classe 48  
Artigos da classe

Térmo nº 538.832, de 15-5-62  
Colgate, Palmolive Company  
Estados Unidos da América



Classe 48  
Artigos da classe

Térmo nº 538.834, de 15-5-62  
The Wellcome Foundation Limited  
Inglaterra

**PERCLOLIZIN**

Classe 3  
Prorrogação

Térmo nº 538.835, de 15-5-62  
J. R. Freeman & Son, Limited  
Inglaterra



Classe 44  
Artigos da classe

Térmo nº 538.836, de 15-5-62  
Pilkington Brothers (Brazil) Limited  
Estado da Guanabara

**VITROLITE**

Classe 14  
Prorrogação

Térmo nº 538.837, de 15-5-62  
Companhia Anonima Toddy Venezolana  
Venezuela

**D. L. IPO**

Classe 28  
Artigos da classe

Térmo nº 538.838, de 15-5-62  
Indústria Nacional de Colas e Adesivos  
Limitada  
Estado da Guanabara



Classe 46  
Artigos da classe

Térmo nº 538.839, de 15-5-62  
Polymer Corporation Limited  
Canadá

**PATRENE**

Classe 1  
Artigos da classe

Térmo nº 538.840, de 15-5-62  
Fazold & Szendrodi Limitada  
Estado da Guanabara



Classes: 8 - 50  
Artigos da classe

Térmo nº 538.841, de 15-5-62  
Panificadora Lobato Limitada  
São Paulo

**LOBATO**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo nº 538.842, de 15-5-62  
União Fabril Exportadora S. A.  
(U. F. E.)  
Estado da Guanabara

«ATV» - Detergente -  
Sentinela da Limpeza

Classe 46  
Artigos da classe

Térmo nº 538.843, de 15-5-62  
Electronics Corporation Of America  
Estados Unidos da América



Classe 8  
Artigos da classe

Térmo nº 538.844, de 15-5-62  
Metalúrgica Bender Limitada  
São Paulo

**BENDER**

Indústria Brasileira

Classe 21  
Artigos da classe

Térmo nº 538.845, de 15-5-62  
União Fabril Exportadora S. A.  
(U. F. E.)  
Estado da Guanabara

Sentinela da Limpeza

Classes: 1 - 32 - 46  
Artigos da classe

Térmo nº 538.846, de 15-5-62  
Editora Brasil-América Imitada  
Estado da Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

*Seleções*  
**ADILIO**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo nº 538.847, de 15-5-62  
Companhia Eletromecânica Celma  
Estado da Guanabara

**CELMA**

Indústria Brasileira

Classe 16  
Artigos da classe

Térmo nº 538.848, de 15-5-62  
Sebastião Salazar Marinho  
Estado da Guanabara

**AMANIÉS**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo nº 538.849, de 15-5-62  
Arthur Jadir de Andrade Souza  
Estado da Guanabara

**SAR-U-MATIC**

Indústria Brasileira

Classe 6  
Artigos da classe

Térmo nº 538.850, de 15-5-62  
Arthur Jadir de Andrade Souza  
Estado da Guanabara

Classe 21  
Artigos da classe

Térmo nº 538.851, de 15-5-62  
Sergio Fuser  
São Paulo

**CROCODILO**

IND. BRASILEIRA

Classe 28  
Artigos da classe

Térmo nº 538.852, de 15-5-62  
Companhia Imobiliária Astória S. A.  
Estado da Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**EDIFICIO  
TUPINAMBAS**

Classe 33  
Título

Térmo nº 538.854, de 15-5-62  
Magazine Infantil Comércio e Indústria  
Limitada  
Estado da Guanabara

**MAGAZINE INFANTIL COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA LIMITADA**

Nome Comercial

Térmo nº 538.853, de 15-5-62  
Criações Belli Scarpi Limitada  
Estado da Guanabara

**BELLI SCARPI**

Indústria Brasileira

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo nº 538.855, de 15-5-62  
Magazine Infantil Comércio e Indústria  
Limitada  
Estado da Guanabara

**MAGAZINE INFANTIL**

Classe 36  
Marca supra

Térmo nº 538.856, de 15-5-62  
Artigos Infantis Representações  
Comércio e Indústria Limitada  
Estado da Guanabara

**"ARTIN" ARTIGOS INFANTIS  
REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO  
E INDÚSTRIA LIMITADA**

Nome Comercial

Térmo nº 538.857, de 15-5-62  
Artin, Artigos Infantis Representações  
Comércio e Indústria Limitada  
Estado da Guanabara

**A R T I N**

Classe 36  
Artigos da classe

Térmo nº 538.858, de 15-5-62  
Nelson Vainer  
Estado da Guanabara

**VIDA JUDAICA  
אִיִּדִי' 1957**

Classe 32  
Título

Térmo nº 538.859, de 15-5-62  
Ghilardi & Cia.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

Grande Distilaria LYBIA

Classes: 42 - 43  
Título

Térmo nº 538.860, de 15-5-62  
Société Anonyme Des Laboratories  
Robert & Carbière  
França

**PRORROGAÇÃO**

**É R O I D I N E**

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo nº 538.861, de 15-5-62  
Pierre Zizine  
França

**PRORROGAÇÃO**

**GASTROPANSEMENT**

Classe 3  
Prorrogação

Térmo nº 538.862, de 15-5-62  
Laboratório Emer S. A.  
Estado da Guanabara

**PRORROGAÇÃO**



Classe 3  
Prorrogação

Térmo nº 538.863, de 15-5-62  
Propaganda e Representações Gerais  
Sapropag S. A.  
Estado da Guanabara

**PRORROGAÇÃO**



Classes: 1 - 2 - 3 - 10 - 48  
Prorrogação

Térmo nº 538.864, de 15-5-62  
Baptista de Almeida  
Minas Gerais

**Fabrica de Balas  
Santa Rita**

Classe 28  
Título

Térmo nº 538.865, de 15-5-62  
Joselio Costa Gondim  
São Paulo

**O Espelho**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo nº 538.866, de 15-5-62  
Indústria de Joias Silvestre Limitada  
Estado da Guanabara

**Silmes**

Classe 8  
Artigos da classe

Térmo nº 538.867, de 15-5-62  
Space S. A. de Projetos, Arquitetura,  
Construções e Engenharia  
Estado da Guanabara



Classe 16  
Artigos da classe

Térmo nº 538.868, de 15-5-62  
Cia. Pitangueiras de Comércio  
São Paulo  
Classe 21

# «Pitangueiras»

Indústria Brasileira  
Artigos da classe

Térmo nº 538.869, de 15-5-62  
Bozzano S. A., Comercial, Industrial e  
Importadora  
São Paulo

# Cleopatra

Indústria Brasileira  
Classe 48  
Artigos da classe

Térmo nº 538.870, de 15-5-62  
Indústria Brasileira de Bicycletas  
Göricke S. A.  
São Paulo



Indústria Brasileira  
Classe 21  
Artigos da classe

Térmo nº 538.871, de 15-5-62  
Guanabara Médica Limitada  
Estado da Guanabara

# Guanabara

Indústria Brasileira  
Classe 10  
Artigos da classe

Térmo nº 538.872, de 15-5-62  
Fininvest S. A., Crédito, Financiamento  
Estado da Guanabara

# Fundo Invest

Classe 33  
Artigos da classe

Térmo nº 538.873, de 15-5-62  
Fininvest S. A., Crédito, Financiamento  
Estado da Guanabara

**FININVEST S/A - Crédito,  
Financiamento e Investimentos**

Nome Comercial

Térmo nº 538.874, de 15-5-62  
José Maria de Vasconcellos Chaves  
Estado da Guanabara

# GEL - O - MEI

Indústria Brasileira  
Classe 46  
Artigos da classe

Térmo nº 538.875, de 15-5-62  
José Maria de Vasconcellos Chaves  
Estado da Guanabara

# Silkogel

Indústria Brasileira

Classe 46  
Artigos da classe

Térmo nº 538.876, de 15-5-62  
Renan Jardim  
São Paulo

# Explicação

Classe 42  
Artigos da classe

Térmo nº 538.877, de 15-5-62  
Renan Jardim  
São Paulo

# Fôrças Ocultas

Classe 42  
Artigos da classe

Térmo nº 538.878, de 15-5-62  
Renan Jardim  
São Paulo

# Renuncia

Classe 42  
Artigos da classe

Térmo nº 538.879, de 15-5-62  
Meyer Chemical Co. do Brasil S. A.  
Indústria Farmacêutica  
São Paulo

# Pertussix

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo nº 538.880, de 15-5-62  
Waldanir Delboni Nascimento  
São Paulo



Indústria Brasileira

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo nº 538.881, de 15-5-62  
Djalma Bezerra Marinho  
Estado da Guanabara

# «O Preço»

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo nº 538.882, de 15-5-62  
David Davidson  
Estado da Guanabara

# Revista Metalurgica de Indústria e Comércio

Classe 32  
Artigos da classe

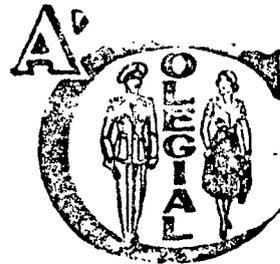
Térmo nº 538.883, de 15-5-62  
A Colegial, Uniformes e Vestuários  
Limitada  
Estado da Guanabara

# A Colegial

Indústria Brasileira

Classes: 23 - 24 - 36 - 37  
Artigos da classe

Térmo nº 538.887, de 15-5-62  
A Colegial, Uniformes e Vestuários  
Limitada  
Estado da Guanabara



Classe 23  
Artigos da classe

Térmo nº 538.888, de 15-5-62  
A Colegial, Uniformes e Vestuários  
Limitada  
Estado da Guanabara

Classe 24  
Artigos da classe

Térmo nº 538.889, de 15-5-62  
A Colegial, Uniformes e Vestuários  
Limitada  
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

A Colegial,  
Uniformes e Vestuários Limitada

Nome Comercial

Térmo nº 538.890, de 15-5-62  
A Colegial, Uniformes e Vestuários  
Limitada  
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classes: 11 - 12 - 23 - 29 - 36  
- 37 - 40 - 48 - 49  
Título

Térmo nº 538.891, de 15-5-62  
Itamar Gomes da Silva Eelras  
Estado da Guanabara

# PIERINA

Indústria Brasileira

Classe 49  
Artigos da classe

Térmo nº 538.892, de 15-5-62  
Condumetal, Indústria e Comércio S. A.  
Estado da Guanabara

# CONDUMETAL - Indústria e Comércio S/A.

Nome Comercial

Térmo nº 538.893, de 15-5-62  
Dumont & Irmão  
Minas Gerais

# Lamacrean

Indústria Brasileira

Classe 48  
Artigos da classe

Térmo nº 538.894, de 15-5-62  
Instituto Medicamenta Fontoura S. A.  
São Paulo

# PROFER

Indústria Brasileira

Classe 3  
Artigos da classe

Térmo nº 538.895, de 15-5-62  
Laboratório Procampo Limitada  
Estado da Guanabara

# ANTITOX

Indústria Brasileira

Classe 2  
Artigos da classe

Térmo nº 538.896, de 15-5-62  
Carlos Antonio de Campos Souza  
Santa Catarina

# Lindóia

Classe 3  
Artigos da classe

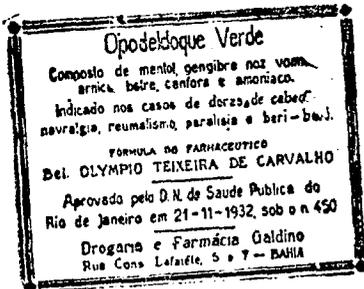
Térmo nº 538.897, de 15-5-62  
Hermes Fernandes S. A.  
Estado da Guanabara

# GARANTIA é o Nosso Melhor Produto,

Classe 10  
Artigos da classe

Térmo nº 538.898, de 15-5-62  
Olympio Teixeira de Carvalho  
Bahia

PRORROGAÇÃO



Classe 3  
Prorrogação

Térmo nº 538.922, de 15-5-62  
Icel, Indústria e Comércio Estrela  
Limitada  
Estado do Rio de Janeiro



Classes 41  
Artigos da classe

Térmos nº 538.900 a 538.921, de 15 de maio de 1962  
Ibesa, Indústria Brasileira de Embalagens S. A.



São Paulo  
Artigos da classe

Térmo nº 538.899, de 15-5-62  
Laboratórios Biosintética S. A.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO  
**ULTRACUTAN**

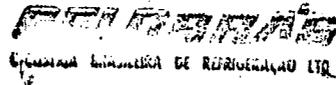
Classe 3  
Prorrogação

Térmo nº 538.923, de 15-5-62  
Hugo Schlesinger

**CINEHOTARY**

Classe 35  
Título

Térmo nº 538.924, de 15-5-62  
Gelobrás Indústria Brasileira de Refrigeração  
São Paulo



Nome Comercial

Térmo nº 538.925, de 15-5-62  
Gelobrás Indústria Brasileira de Refrigeração  
São Paulo



Class 8  
Artigos da classe

Térmo nº 538.926, de 15-5-62  
Gelobrás Indústria Brasileira de Refrigeração  
São Paulo

Classe 58  
Artigos da classe

Térmos nº 538.927 a 538.948, de 15 de maio de 1962  
Ibesa, Indústria Brasileira de Embalagens S. A.  
São Paulo



Classes: 5 a 47  
Artigos da classe

Térmo nº 538.949, de 15-5-62  
Ourinhos, Industrial e Comercial de Óleos Vegetais S. A.  
São Paulo

**"OURINHOS"**

Industrial e Comercial de  
**Óleos Vegetais S. A.**

Nome Comercial

# ARQUIVOS

DO

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal